DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 003/2026

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente procedimento, a *AQUISIÇÃO DE ITENS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, NECESSÁRIOS AO USO COTIDIANO PARA MANUTENÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – MG, conforme detalhamento do ANEXO I, deste TERMO DE REFERÊNCIA*.

2. DA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. O presente procedimento de dispensa de licitação ocorrerá na forma eletrônica, conforme mandamento da Lei 14.133/2021.

2.2. O modo de disputa será na combinação fechado e aberto.

2.3. As empresas interessadas deverão apresentar propostas iniciais de 25/02/2026, a partir das 15h até as 08h59 do dia 09/03/2026.

2.4. Somente as empresas que formularem propostas iniciais estarão aptas e participar da sessão pública de lances.

2.5. A data de realização da sessão pública da presente dispensa será no dia 09/03/2026, das 09h às 15h30, com encerramento automático pelo sistema eletrônico que a mesma estiver ocorrendo.

2.6. A participação na presente dispensa ocorrerá através da plataforma eletrônica denominada Portal de Compras Públicas, através do seguinte endereço eletrônico: (www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.8. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

3.1. O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual para o exercício 2026, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

4. DISCRIMINAÇÃO:

4.1. A compra ora pretendida é de itens de limpeza e conservação, necessários ao uso cotidiano para manutenção da sede do Poder Legislativo Municipal de Monsenhor Paulo – MG, de que trata o ANEXO I deste TERMO DE REFERÊNCIA, nas quantidades lá também expostas.

5. AVALIAÇÃO DE CUSTO:

5.1. Conforme exigência legal está sendo realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos através da aplicação Painel de Preços, disponível no sítio eletrônico: ***(www.compras.gov.br)***, para apuração de preços praticados e verificação de disponibilidade orçamentária, constando as mesmas do processo licitatório.

6. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

6.1. A aquisição de itens de limpeza e conservação para a manutenção da sede do Poder Legislativo Municipal de Monsenhor Paulo – MG é crucial para garantir um ambiente seguro, higiênico e bem conservado, promovendo a saúde e o bem-estar dos frequentadores, cumprindo normas sanitárias, preservando o patrimônio público e fortalecendo a imagem institucional. Esses itens são essenciais para eficiência operacional, prolongando a vida útil dos ativos do Poder Legislativo Municipal.

7. METODOLOGIA:

7.1. O critério de aceitação / julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO, levando-se em consideração o VALOR GLOBAL da proposta.**

7.2. Não serão aceitas propostas por item em separado, apenas pelo lote único que engloba todos os itens objeto desta compra.

7.3. Justifica-se tal condição pelo mandamento do art. 40, §3º, I, da Lei 14.133/2021, tendo em vista a condição extremamente reduzida de servidores disponíveis para a gestão do contrato, visando a não majoração dos custos com essa atividade, e também a vantajosidade de se contratar com um único fornecedor no que tange aos descontos ofertados quando ocorre proposta em valor global por lote único.

8. DO PRAZO, SERVIÇOS E PAGAMENTOS:

8.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da respectiva nota fiscal, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados (certidões de regularidade) e será preferencialmente realizado por meio de boleto, que deverá ser encaminhado em conjunto com a nota fiscal e as certidões de regularidade ao setor competente, pelo e-mail (compras.camaramonsenhorpaulo@yahoo.com).

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

8.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.3. Entendem-se por certidões de regularidade as seguintes:

8.3.1. Certidão Negativa de Débitos com a União (CND Federal);

8.3.2. Certidão Negativa de Débitos Estadual (CND Estadual);

8.3.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.3.4. Certidão Negativa de FGTS;

8.3.5. Certidão Negativa de Falência e Concordata;

8.4. A emissão de Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, suprirá o fornecimento das certidões de regularidade dispostas nos subitens do **item 8.3**, desde que contenha as informações de todas as certidões necessárias.

8.5. A empresa que for optante pelo Simples Nacional, deverá emitir em conjunto com a Nota Fiscal, boleto e certidões de regularidade, uma declaração, conforme modelo constante do **ANEXO II**, deste Termo de Referência.

8.6. A empresa que for optante por outro regime de tributação que não o Simples Nacional, deverá fazer constar na Nota Fiscal o valor correspondente ao desconto de Imposto de Renda, emitindo boleto com o valor total subtraído daquele correspondente a retenção do IR.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

8.8. No (s) preço (s) proposto (s) estão incluídas todas as despesas inerentes à entrega do objeto, sendo vedado acréscimo de qualquer ordem.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS:

9.1. Para o exercício de 2026 as despesas com o objeto ora licitado correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.01.01.01.031.1001.4005.3390.30.00, Ficha 06, Fonte 1500.

10. DAS CONDIÇÕES DA COMPRA E DA VIGÊNCIA:

10.1. Homologado ou Ratificado o procedimento licitatório, o representante legal da eventualmente contratada e a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo celebrarão Instrumento de Contrato.

10.2. A vigência contratual será pelo período de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do Instrumento de Contrato, podendo ser prorrogado por intermédio de Termo Aditivo.

10.3. Na hipótese de a eventualmente contratada não assinar o contrato ou descumprir as cláusulas contratuais, reservar-se-á a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, o direito de

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

convocar as eventuais licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas do(a) primeiro(a) colocado(a), inclusive quanto ao preço atualizado

10.4. Caso nenhum dos licitantes remanescentes aceite celebrar o contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, a Câmara Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.5. No caso de, assinado o contrato e iniciada a sua execução, a CONTRATADA executar parcialmente o objeto, não o fazendo totalmente em razão de rescisão contratual, poderá a CONTRATANTE se valer do disposto nos itens 10.3 e 10.4, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

10.6. Até a Homologação/Ratificação, a proposta da eventual licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

10.7. Ocorrendo a desclassificação da proposta da eventual licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, nos termos da Lei.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

11.7. Das atribuições do gestor do contrato:

11.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

11.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

11.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

11.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

11.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

11.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

11.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, através do Setor competente, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à eventualmente Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

12.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Monsenhor Paulo em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante eventualmente vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

12.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.4. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

12.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

12.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

12.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

13. DAS SANÇÕES

13.1. Incorrerá nas sanções cabíveis, discriminadas nos incisos do art. 156, da Lei 14.133/2021, e será responsabilizado administrativamente, o licitante ou o contratado que realizar quaisquer atos dentre os enumerados nos incisos de I a XII, do art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2. A forma e o procedimento de aplicação das sanções devidas seguirá a previsão da Lei 14.133/2021, de acordo com o ato praticado e a gravidade do mesmo.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. São parte integrante do presente Termo de Referência, os seguintes ANEXOS:

14.1.1. ANEXO I – Tabela de itens e quantitativos;

14.1.2. ANEXO II – Declaração de não incidência na fonte do IR;

14.1.3. ANEXO III – Minuta de Instrumento de Contrato.

14.2. Com a apresentação das propostas de preço, a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo entende que as condições aqui estabelecidas foram previamente analisadas pelos eventuais licitantes e que a proposta ofertada compreende o valor integral para a realização do objeto desta possível compra, não sendo admitidos pleitos de acréscimos no valor eventualmente apresentado.

14.3. Fica fixado prazo de duas horas úteis, prorrogável por igual período a critério da administração e a pedido do interessado, contados a partir da solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação quando o substituir, no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado.

14.4. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021, em especial as documentações dos artigos 62 a 70 da mesma lei e as certidões dispostas no item 8.3 deste Termo de Referência.

14.5. Os documentos necessários à habilitação, incluídos nestes as certidões de regularidade, discriminadas nos subitens do item 8.3, deverão estar disponíveis para consulta no SICAF e o licitante deverá declarar, no momento do encaminhamento da proposta, em campo próprio do sistema em que se estiver processando a dispensa eletrônica, o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.6. A verificação dos documentos de habilitação de que trata o item anterior será realizada no SICAF.

14.7. No caso de não constar do SICAF, alguma certidão de regularidade, informação necessária ou documentação complementar, ou caso a empresa não tenha a inscrição nesse cadastro, as documentações pertinentes deverão ser solicitadas ao licitante vencedor, pela Administração, por meio do sistema em que se estiver processando a dispensa eletrônica e a apresentação do solicitado, por parte do licitante vencedor, deverá ocorrer no prazo de 24h (vinte e quatro horas) úteis contados a partir da solicitação da Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

14.8. O e-mail para contato com a Câmara Municipal é o (compras.camaramonsenhorpaulo@yahoo.com).

14.9. Os itens objetos dessa compra deverão ter data de vencimento (validade) datada de no mínimo Outubro de 2026 e deverão ser entregues de forma integral, diretamente na sede da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – MG, sito a Avenida Cônego Fernando, nº 42, Centro, Monsenhor Paulo – MG, CEP: 37.405-000.

14.10. Quanto ao item 10, do ANEXO I deste Termo de Referência, qual seja "LIMPADOR INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 500 MILILITROS", a marca de referência é a VEJA, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.

14.11. Caso haja algum item que teve a embalagem violada ou esteja em condições impróprias ao uso, o fornecedor deve efetuar a troca do mesmo sem custo algum para a administração, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da solicitação formal da Câmara Municipal.

14.12. O prazo máximo para entrega dos itens objeto dessa compra será de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do instrumento de contrato.

14.13. Esta compra obedecerá, no que tange aos procedimentos, valores e demais situações, o disposto na Lei 14.133/2.021 e seguirá as balizas, parâmetros e disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que couber.

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em 20 de Fevereiro de 2026.

_____

Bruno Henrique Pereira Prado
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ANEXO I

Nº	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VASSOURA EM NYLON	2	UNIDADE	R$	R$
02	RODO PLASTICO, COM CABO, LARGURA 40 CM	2	UNIDADE	R$	R$
03	RODO COM CABO DE MADEIRA E ESPUMA PARA PASSAR CERA	2	UNIDADE	R$	R$
04	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 100 L, PRETO, PACOTE COM 10 UNIDADE	16	UNIDADE	R$	R$
05	DESINFETANTE ODOR EUCALIPTO, FRASCO COM 1 LITRO	10	FRASCO	R$	R$
06	DETERGENTE LÍQUIDO COMUM, NEUTRO, FRASCO COM 500 MILILITROS	24	FRASCO	R$	R$
07	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA	5	PACOTE	R$	R$
08	FLANELA COMUM, EM ALGODÃO, LARGURA 60 CM, CORES VARIADAS	10	UNIDADE	R$	R$
09	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO, ALVEJADO	12	UNIDADE	R$	R$
10	LIMPADOR INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 500 MILILITROS	20	FRASCO	R$	R$
11	ÁGUA SANITÁRIA COMUM,FRASCO COM 2 LITROS	12	FRASCO	R$	R$
12	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE (ESPUMA E FIBRA), PACOTE COM 04 UNIDADES	5	PACOTE	R$	R$
13	LUVA PARA LIMPEZA, EM LATEX, TAMANHO MÉDIO	2	UNIDADE	R$	R$
14	ÁLCOOL LÍQUIDO COMUM, 70%, FRASCO COM 1000 MILILITROS	15	FRASCO	R$	R$
15	ÁGUA SANITÁRIA COMUM,FRASCO COM 5 LITROS	3	FRASCO	R$	R$

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

16	AMACIANTE LIQUIDO, FRASCO COM 02 LITROS	2	FRASCO	R$	R$
17	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 30 L, COR PRETA, PACOTE COM 20 UNIDADES	10	PACOTE	R$	R$
18	DESINFETANTE, ODOR JASMIM, FRASCO COM 2 LITRO	10	FRASCO	R$	R$
TOTAL GERAL			**R$**		

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ANEXO II

MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NA FONTE DO IR – SIMPLES NACIONAL

(Conforme IN RFB nº 1.234/2012)

Ilmo. Sr.
(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ANEXO III

MINUTA DE INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº XXX/2026, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – ESTADO DE MINAS GERAIS, órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº 01.037.603/0001-20, com endereço à Avenida Cônego Fernando, nº 42, Centro, no Município de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, CEP. 37.405-000, representada por sua Presidente, **Sra. Barbara Amorim Xavier**, portadora do documento de identificação, Registro Geral (RG) nº 19.185.870, SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF) nº 116.503.826-93, conforme Ata de posse datada de 01/01/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada à XXXXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 003/2026, Dispensa de Licitação nº 003/2026** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133/2.021**, resolvem celebrar o presente Instrumento de Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO:**

1.1. O objeto do presente instrumento é a *AQUISIÇÃO DE ITENS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, NECESSÁRIOS AO USO COTIDIANO PARA MANUTENÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – MG*, que inclui o fornecimento dos seguintes itens, nas seguintes quantidades e conforme condições estabelecidas no Termo de Referência:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

Nº	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VASSOURA EM NYLON	2	UNIDADE	R$	R$
02	RODO PLASTICO, COM CABO, LARGURA 40 CM	2	UNIDADE	R$	R$
03	RODO COM CABO DE MADEIRA E ESPUMA PARA PASSAR CERA	2	UNIDADE	R$	R$
04	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 100 L, PRETO, PACOTE COM 10 UNIDADE	16	UNIDADE	R$	R$
05	DESINFETANTE ODOR EUCALIPTO, FRASCO COM 1 LITRO	10	FRASCO	R$	R$
06	DETERGENTE LÍQUIDO COMUM, NEUTRO, FRASCO COM 500 MILILITROS	24	FRASCO	R$	R$
07	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA	5	PACOTE	R$	R$
08	FLANELA COMUM, EM ALGODÃO, LARGURA 60 CM, CORES VARIADAS	10	UNIDADE	R$	R$
09	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO, ALVEJADO	12	UNIDADE	R$	R$
10	LIMPADOR INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 500 MILILITROS	20	FRASCO	R$	R$
11	ÁGUA SANITÁRIA COMUM,FRASCO COM 2 LITROS	12	FRASCO	R$	R$
12	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE (ESPUMA E FIBRA), PACOTE COM 04 UNIDADES	5	PACOTE	R$	R$
13	LUVA PARA LIMPEZA, EM LATEX, TAMANHO MÉDIO	2	UNIDADE	R$	R$
14	ÁLCOOL LÍQUIDO COMUM, 70%, FRASCO COM 1000 MILILITROS	15	FRASCO	R$	R$
15	ÁGUA SANITÁRIA COMUM,FRASCO COM 5 LITROS	3	FRASCO	R$	R$

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

16	AMACIANTE LIQUIDO, FRASCO COM 02 LITROS	2	FRASCO	R$	R$
17	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 30 L, COR PRETA, PACOTE COM 20 UNIDADES	10	PACOTE	R$	R$
18	DESINFETANTE, ODOR JASMIM, FRASCO COM 2 LITRO	10	FRASCO	R$	R$
TOTAL GERAL			**R$**		

1.2. A execução contratual ocorrerá mediante fornecimento integral dos bens descritos no item 1.1, diretamente na sede da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – MG, sito a Avenida Cônego Fernando, nº 42, Centro, Monsenhor Paulo – MG, CEP: 37.405-000, conforme **itens 14.9, 14.10, 14.11 e 14.12** do Termo de Referência.

1.3. Os itens objeto dessa compra deverão ter data de validade mínima, datada em Outubro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

2.1. A presente compra encontra guarida no Termo de Referência e na ratificação do Presidente desta Casa Legislativa, documentos que lastreiam e autorizam o prosseguimento dos trabalhos e entendem que a proposta ofertada pela ora CONTRATADA está de acordo com o interesse público e as necessidades da Câmara Municipal, cumprindo fielmente a pretensão da demanda.

2.2. Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência;

2.2.2. O Aviso de Dispensa Eletrônica;

2.2.3. A proposta do contratado;

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA:

3.1. O prazo de vigência deste Instrumento de Contrato tem início na data de sua assinatura, e término no período de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

4. CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO:

5.1. O valor global total da compra é de **R$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da compra.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes desta compra estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria da Câmara
Dotação: 01.01.01.01.031.1001.4005.3390.30.00, Ficha 06
Fonte: 1500 (Recursos Próprios)

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO:

7.1. **O valor de R$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), decorrente da concretização da compra ora pretendida, será pago pela CONTRATANTE após o recebimento definitivo dos bens, em até 30 (trinta) dias após a emissão da correspondente Nota Fiscal.**

7.2. A CONTRATADA emitirá, previamente ao pagamento, além da NOTA FISCAL, as respectivas certidões e documentações que se fizerem necessárias, entendidas essas como as informadas no art. 68 da Lei 14.133/2021.

7.3. Em conjunto com a documentação do item 7.2, a CONTRATADA deverá emitir DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NA FONTE DO IR, caso seja optante pelo Simples Nacional. Tal declaração deve ser solicitada à CONTRATANTE que fornecerá o modelo próprio a ser seguido.

7.4. No caso da CONTRATADA ser optante por outro regime de tributação que não o Simples Nacional, deverá fazer constar na Nota Fiscal o valor correspondente ao desconto de Imposto de Renda, emitindo boleto com o valor total subtraído daquele correspondente a retenção do IR.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

7.5. Os pagamentos serão feitos estritamente por meio de boleto ou excepcionalmente por transferência bancária, a critério do Setor competente da Câmara, devendo o mesmo ser emitido em conjunto com a Nota Fiscal respectiva.

7.6. **Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou da declaração de que trata o ANEXO II do Termo de Referência, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.**

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE:

8.1. Os valores a serem pagos a CONTRATADA, podem ser reajustados pelo índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, com data base vinculada à data do orçamento estimado, no entanto, sua exigibilidade e efetividade se darão apenas no caso do contrato ser aditado, perfazendo período de vigência maior que 12 meses.

8.2. Na situação do item anterior, o reajuste só poderá ocorrer contados 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado e mediante requerimento da CONTRATADA.

8.3. Os demais reajustes, entendidos como os que requererem reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverão ser solicitados e embasados em documentação comprobatória pela CONTRATADA e analisada a possibilidade de sua concessão pela CONTRATANTE.

8.4. Nas situações dos itens **8.1 e 8.3**, a CONTRATANTE terá 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do requerimento da CONTRATADA para se manifestar a respeito do mesmo.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1. O fornecimento de materiais constante da CLÁUSULA PRIMEIRA será fiscalizada pela CONTRATANTE, conforme definido no Termo de Referência**.**

9.2. Posteriormente, ao final dos trabalhos, a CONTRATANTE expedirá em favor da CONTRATADA, a entrega de DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ITENS, documento este que deverá ser solicitado pela CONTRATADA**.**

9.3. O fornecimento dos materiais tem previsão de ocorrer até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura deste instrumento de contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

10.1. As obrigações das partes estão descritas nas cláusulas acima.

10.2. Compete à CONTRATANTE, em especial, o pagamento pelo fornecimento de materiais, conforme avençado nas CLÁUSULAS, QUINTA e SÉTIMA, respectivamente, PREÇO e PAGAMENTO;

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

10.3. Compete à CONTRATADA, além do cumprimento das obrigações constantes do presente Instrumento de Contrato Administrativo, cumprir o ofertado na proposta de preços, no que tange a valores, fornecimento dos materiais e demais garantias, com zelo e dedicação.

10.4. Compete também à CONTRATADA, cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRAZO DE GARANTIA:

11.1. O prazo de garantia terá a mesma duração da vigência contratual, ou seja, 04 (quatro) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento de contrato, devendo ser efetuada a troca de qualquer item que não esteja apto para o consumo dentro desse período de vigência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Incorrerá nas sanções cabíveis, discriminadas nos incisos do art. 156, da Lei 14.133/2021, e será responsabilizado administrativamente, o licitante ou contratado que realizar quaisquer atos dentre os enumerados nos incisos de I a XII, do art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2. A forma e o procedimento de aplicação das sanções devidas seguirá a previsão da Lei 14.133/2021, de acordo com o ato praticado e a gravidade do mesmo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1. O presente Instrumento de Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei e no presente instrumento.

14.2. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de extinção administrativa prevista na Lei 14.133/2021.

14.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÃO

15.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos materiais sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS:

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2.021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO:

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial respectivo e na plataforma PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2.021.

19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO:

19.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento de Contrato será o da CONTRATANTE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Instrumento de Contrato Administrativo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em XX de XXXXXX de 2026.

_____

Bárbara Amorim Xavier

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 01.037.603/0001-20

_____

Representante legal da CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
16/2024	930776	Concluída	BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO

Título: ITENS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Observações:

Total de itens cotados: 27

Valor total da pesquisa de preços: R$ 4.841,5548

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481090 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Largura: 85 C	Pacote 10 Unidade	60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,0000	R$ 14,5400	R$ 12,0000	Coeficiente de Variação: 43,0860% Desvio Padrão: 6,2647 Maior Preço: R$ 23,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	6750	Pacote 10 Unidade	R$ 4,7000	05/02/2026	Não
2	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	4000	Pacote 10 Unidade	R$ 2,3000	29/01/2026	Não
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	3221	Pacote 10 Unidade	R$ 2,3000	19/12/2025	Não
4	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	9666	Pacote 10 Unidade	R$ 2,3000	19/12/2025	Não
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Pacote 10 Unidade	R$ 6,0000	08/12/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Pacote 10 Unidade	R$ 3,0000	18/11/2025	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Pacote 10 Unidade	R$ 7,0000	06/11/2025	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Pacote 10 Unidade	R$ 3,4400	04/11/2025	Não
9	I	MMS-FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	600	Pacote 10 Unidade	R$ 4,5000	10/10/2025	Não

10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	200	Pacote 10 Unidade	R$ 6,5000	17/09/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Pacote 10 Unidade	R$ 2,4899	07/08/2025	Não
12	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	3500	Pacote 10 Unidade	R$ 5,0000	21/07/2025	Não
13	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1094	Pacote 10 Unidade	R$ 6,5000	03/07/2025	Não
14	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Pacote 10 Unidade	R$ 20,2000	02/07/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Pacote 10 Unidade	R$ 6,5600	09/06/2025	Não
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Pacote 10 Unidade	R$ 10,0000	04/06/2025	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Pacote 10 Unidade	R$ 23,5000	29/05/2025	Sim
18	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3840	Pacote 10 Unidade	R$ 5,6000	26/05/2025	Não
19	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	150	Pacote 10 Unidade	R$ 2,4500	20/05/2025	Não
20	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	500	Pacote 10 Unidade	R$ 12,0000	08/04/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	500	Pacote 10 Unidade	R$ 4,5200	08/04/2025	Não
22	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	12000	Pacote 10 Unidade	R$ 3,4300	13/03/2025	Não
ℹ 23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	20	Pacote 10 Unidade	R$ 5,8000	11/03/2025	Não
ℹ 24	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	150	Pacote 10 Unidade	R$ 3,5000	06/03/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449798 - Detergente Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Lavagem De Louças , Aroma: Inodoro , Caracteristicas Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Aspecto Físico: Líquido Incolor	Frasco 500 Mililitro	36

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,2500	R$ 2,3500	R$ 2,6000	Coeficiente de Variação: 23,4638% Desvio Padrão: 0,5514 Maior Preço: R$ 2,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1200	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,3300	19/02/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7500	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,4800	19/02/2026	Não
3	I	CAMARA MUNICIPAL DE CONTENDA /PR - Compras.gov.br	24	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,4000	12/02/2026	Não
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	24609	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,5900	12/02/2026	Não

5	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	800	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,8000	06/02/2026	Não
6	I	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,5000	29/01/2026	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3700	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2800	29/01/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,5500	28/01/2026	Não
9	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	130	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2400	16/01/2026	Não
10	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,6000	16/01/2026	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,3900	08/01/2026	Não
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHãO - Compras.gov.br	102	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,5800	25/12/2025	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	840	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2500	23/12/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1680	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2900	23/12/2025	Não
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2500	23/12/2025	Não
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3360	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,6000	23/12/2025	Não
17	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-BA - Compras.gov.br	120	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,5600	14/12/2025	Não
18	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	600	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,4300	09/12/2025	Não
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2600	09/12/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	98	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,4700	05/12/2025	Não
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	70	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,3500	04/12/2025	Não
22	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,7000	03/12/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7260	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,1100	30/11/2025	Não
24	I	ESP-FUND PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SP - Compras.gov.br	408	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,5600	26/11/2025	Não
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,3400	24/11/2025	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,5000	17/11/2025	Não
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	480	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2800	17/11/2025	Não
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10000	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2200	14/11/2025	Não
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5190	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,1500	14/11/2025	Não
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2040	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2500	14/11/2025	Não
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI - Compras.gov.br	7364	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2600	14/11/2025	Não
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,5300	13/11/2025	Não
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	312	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2800	12/11/2025	Não
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2000	12/11/2025	Não
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2900	07/11/2025	Não

36	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	600	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,6000	04/11/2025	Sim
37	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	25964	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2600	31/10/2025	Não
38	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,3000	30/10/2025	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	312	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,5000	28/10/2025	Não
40	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,5400	24/10/2025	Não
41	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,6000	22/10/2025	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,4700	16/10/2025	Não
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10000	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,1900	16/10/2025	Não
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2000	15/10/2025	Não
45	I	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-FUND. NAC. SAÚDE/RR - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,8000	15/10/2025	Não
46	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,8700	14/10/2025	Não
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3800	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2400	13/10/2025	Não
48	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	12118	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,4500	10/10/2025	Não
49	I	ERR-SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	72657	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,1100	10/10/2025	Não
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,2300	07/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

420506 - Flanela Material: 100% Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 30 CM, Cor: Amarela

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,9900	R$ 5,6175	R$ 5,3400	Coeficiente de Variação: 13,0930% Desvio Padrão: 0,7355 Maior Preço: R$ 6,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	STM-3A.AUDITORIA DA 3A.CJM/RS - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 2,2500	19/02/2026	Não
2	I	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/RN - Compras.gov.br	21630	Unidade	R$ 1,8200	19/02/2026	Não
3	I	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/RN - Compras.gov.br	21630	Unidade	R$ 1,8000	19/02/2026	Não
4	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 2,2300	13/02/2026	Não

5	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,5000	12/02/2026	Não
6	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 1,4000	11/02/2026	Não
7	I	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 2,1320	10/02/2026	Não
8	I	PREFEITURA DE DOIS RIACHOS - AL - Compras.gov.br	1480	Unidade	R$ 2,1000	09/02/2026	Não
9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,0100	05/02/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1300	Unidade	R$ 1,9600	02/02/2026	Não
11	I	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM /PE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,3000	29/01/2026	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9660	Unidade	R$ 1,5000	22/01/2026	Não
13	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	830	Unidade	R$ 2,0880	16/01/2026	Não
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 6,8000	15/01/2026	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,8700	14/01/2026	Não
16	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4317	Unidade	R$ 2,0000	14/01/2026	Não
17	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-CE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 3,0400	13/01/2026	Não
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 2,7800	06/01/2026	Não
19	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,7300	23/12/2025	Não
20	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	2500	Unidade	R$ 1,0000	18/12/2025	Não
21	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1,3500	17/12/2025	Não
22	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-BA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1,9500	14/12/2025	Não
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 1,3100	09/12/2025	Não
24	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	750	Unidade	R$ 1,2900	09/12/2025	Não
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 3,2500	07/12/2025	Não
26	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,6926	30/11/2025	Não
27	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 17.150,0000	26/11/2025	Não
28	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2160	Unidade	R$ 5,6700	26/11/2025	Sim
29	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 2,8000	25/11/2025	Não
30	I	CONSELHO REGIONAL DOS REP. COMERCIAIS DO AM - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 2,6900	24/11/2025	Não
31	I	MAL-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,0000	24/11/2025	Não
32	I	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-FUND. NAC. SAÚDE/RO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 3,7300	24/11/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,6900	18/11/2025	Não
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 1,5000	17/11/2025	Não
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 2,1500	17/11/2025	Não
36	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R$ 1,3000	13/11/2025	Não

37	I	ESP-DEP. ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-SP - Compras.gov.br	3500	Unidade	R$ 1,0800	13/11/2025	Não
38	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	7522	Unidade	R$ 1,1600	05/11/2025	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 1,7000	04/11/2025	Não
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	96	Unidade	R$ 1,4400	03/11/2025	Não
41	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 4,9900	30/10/2025	Sim
42	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,9000	28/10/2025	Não
43	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	264	Unidade	R$ 1,7800	28/10/2025	Não
44	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	650	Unidade	R$ 1,5200	27/10/2025	Não
45	I	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA -BA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,9900	23/10/2025	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3493	Unidade	R$ 1,6700	21/10/2025	Não
47	I	CAMARA MUNICIPAL DE ITABORAI/RJ - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 1,5000	20/10/2025	Não
48	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 2,6000	17/10/2025	Não
49	I	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - Compras.gov.br	749	Unidade	R$ 1,6100	17/10/2025	Não
50	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1196	Unidade	R$ 1,4500	13/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449786 - Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco	Unidade	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,8900	R$ 8,1400	R$ 7,6650	Coeficiente de Variação: 42,6351% Desvio Padrão: 3,4705 Maior Preço: R$ 14,6200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CAMARA MUNICIPAL DE VIAMAO - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 6,0000	19/02/2026	Não
2	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	12500	Unidade	R$ 6,4000	13/02/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R$ 1,9000	13/02/2026	Não
4	I	ERO-FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 8,0000	12/02/2026	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,0000	12/02/2026	Não

6	I	CAMARA MUNICIPAL DE CONTENDA /PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 5,0000	12/02/2026	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 3,8800	12/02/2026	Não
8	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	5380	Unidade	R$ 2,8900	10/02/2026	Não
9	I	PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 5,5400	05/02/2026	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Unidade	R$ 2,8900	29/01/2026	Sim
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2376	Unidade	R$ 3,3000	29/01/2026	Não
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 7,0000	28/01/2026	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,0000	21/01/2026	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	324	Unidade	R$ 14,6200	21/01/2026	Sim
15	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	2326	Unidade	R$ 2,8500	16/01/2026	Não
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1250	Unidade	R$ 2,7300	14/01/2026	Não
17	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 3,5900	13/01/2026	Não
18	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 2,8900	09/01/2026	Não
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 2,7500	26/12/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 1,9000	23/12/2025	Não
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 5,8000	23/12/2025	Não
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 3,6000	22/12/2025	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 3,9300	19/12/2025	Não
24	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	5000	Unidade	R$ 2,9900	18/12/2025	Não
25	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	15000	Unidade	R$ 2,9900	18/12/2025	Não
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 1,8700	17/12/2025	Não
27	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6500	Unidade	R$ 2,8800	17/12/2025	Não
28	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	450	Unidade	R$ 3,3000	16/12/2025	Não
29	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	442	Unidade	R$ 3,3000	16/12/2025	Não
30	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 14,9000	16/12/2025	Não
31	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 6,4000	16/12/2025	Não
32	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 6,0000	15/12/2025	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 3,4900	15/12/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 3,2000	12/12/2025	Não
35	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 6,1400	12/12/2025	Não
36	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 6,1400	12/12/2025	Não

37	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,1400	12/12/2025	Não
38	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 6,1400	12/12/2025	Não
39	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,2900	12/12/2025	Não
40	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1287	Unidade	R$ 5,0600	12/12/2025	Não
41	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 5,6900	12/12/2025	Não
42	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 6,1400	12/12/2025	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6850	Unidade	R$ 2,4000	11/12/2025	Não
44	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	360	Unidade	R$ 2,6700	09/12/2025	Não
45	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	929	Unidade	R$ 2,9900	08/12/2025	Não
46	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 7,3300	07/12/2025	Sim
47	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO DA 9A. REGIAO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 5,3300	04/12/2025	Não
48	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,1000	03/12/2025	Não
49	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 4,9035	30/11/2025	Não
50	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 4,0000	27/11/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
612086 - Desinfetante Composição: Cloreto De Benzalcônico, Emulssificante, Essência, , Aplicação: Bactericida , Princípio Ativo: Cloreto De Benzalcônico , Forma Física: Solução Aquosam Aroma , Características Adicionais 1: Com Aromaicionado	Litro	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,6000	R$ 14,4867	R$ 16,8000	Coeficiente de Variação: 34,2121% Desvio Padrão: 4,9562 Maior Preço: R$ 19,0600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	240	Litro	R$ 2,8600	18/11/2025	Não
2	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	102	Litro	R$ 19,0600	03/10/2025	Sim
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	124	Litro	R$ 33,5000	03/10/2025	Não
4	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3413	Litro	R$ 16,8000	03/10/2025	Sim
5	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	48000	Litro	R$ 1,8900	27/08/2025	Não

6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	672	Litro	R$ 7,6000	05/05/2025	Sim
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2000	Litro	R$ 5,0000	10/04/2025	Não
8	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	2160	Litro	R$ 2,7700	27/03/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

481020 - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face

Unidade de Fornecimento

Pacote 4 Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,9500	R$ 6,0250	R$ 6,0000	Coeficiente de Variação: 1,2498% Desvio Padrão: 0,0753 Maior Preço: R$ 6,1500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	125	Pacote 4 Unidade	R$ 2,2000	19/02/2026	Não
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Pacote 4 Unidade	R$ 6,1500	19/02/2026	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	58	Pacote 4 Unidade	R$ 2,1700	18/02/2026	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	820	Pacote 4 Unidade	R$ 3,1100	12/02/2026	Não
5	I	FUNDAçãO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	100	Pacote 4 Unidade	R$ 2,5200	09/02/2026	Não
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Pacote 4 Unidade	R$ 6,0100	05/02/2026	Sim
7	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	160	Pacote 4 Unidade	R$ 2,9400	16/12/2025	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Pacote 4 Unidade	R$ 2,1000	11/12/2025	Não
9	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª - RJ - Compras.gov.br	20	Pacote 4 Unidade	R$ 0,9900	09/12/2025	Não
10	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1500	Pacote 4 Unidade	R$ 1,9600	09/12/2025	Não
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2500	Pacote 4 Unidade	R$ 5,7200	26/11/2025	Não
12	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 11ª - CE - Compras.gov.br	72	Pacote 4 Unidade	R$ 3,7000	23/11/2025	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Pacote 4 Unidade	R$ 3,7000	17/11/2025	Não
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	350	Pacote 4 Unidade	R$ 1,8500	14/11/2025	Não
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 4 Unidade	R$ 1,6900	12/11/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Pacote 4 Unidade	R$ 2,2700	10/11/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

17	I	gov.br	100	Pacote 4 Unidade	R$ 3,2000	06/11/2025	Não
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	750	Pacote 4 Unidade	R$ 2,9600	03/11/2025	Não
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	50	Pacote 4 Unidade	R$ 3,1700	03/11/2025	Não
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	137	Pacote 4 Unidade	R$ 2,9600	03/11/2025	Não
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Pacote 4 Unidade	R$ 1,8500	28/10/2025	Não
22	I	PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	2000	Pacote 4 Unidade	R$ 2,4500	24/10/2025	Não
23	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	9000	Pacote 4 Unidade	R$ 5,9500	24/10/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 4 Unidade	R$ 2,1800	22/10/2025	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Pacote 4 Unidade	R$ 1,9900	19/10/2025	Não
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Pacote 4 Unidade	R$ 1,8000	13/10/2025	Não
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Pacote 4 Unidade	R$ 1,6300	10/10/2025	Não
28	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Pacote 4 Unidade	R$ 4,9900	06/10/2025	Não
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 4 Unidade	R$ 1,3900	24/09/2025	Não
30	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12876	Pacote 4 Unidade	R$ 1,6200	23/09/2025	Não
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	360	Pacote 4 Unidade	R$ 1,5000	17/09/2025	Não
32	I	ETO-ASSOCIAÇAO A.E.E. MODELO DE ARAGUAINA - Compras.gov.br	60	Pacote 4 Unidade	R$ 0,5700	17/09/2025	Não
33	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	20	Pacote 4 Unidade	R$ 4,0500	16/09/2025	Não
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	220	Pacote 4 Unidade	R$ 1,9000	15/09/2025	Não
35	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	140	Pacote 4 Unidade	R$ 2,2200	14/09/2025	Não
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	900	Pacote 4 Unidade	R$ 1,5800	10/09/2025	Não
37	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Pacote 4 Unidade	R$ 3,9800	04/09/2025	Não
38	I	ASSOCIAÇAO DE A.E.E. AUGUSTINOPOLIS/TO - Compras.gov.br	30	Pacote 4 Unidade	R$ 29,7500	04/09/2025	Não
39	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	Pacote 4 Unidade	R$ 5,9900	02/09/2025	Sim
40	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RS - Compras.gov.br	30	Pacote 4 Unidade	R$ 3,5100	18/08/2025	Não
41	I	ERO-SUPERINTENDENCIA DA JUV. CUL.ESPORTE LAZER - Compras.gov.br	30	Pacote 4 Unidade	R$ 4,4000	17/08/2025	Não
42	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1500	Pacote 4 Unidade	R$ 1,9500	13/08/2025	Não
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Pacote 4 Unidade	R$ 1,8000	07/08/2025	Não
44	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1800	Pacote 4 Unidade	R$ 2,4900	05/08/2025	Não
45	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Pacote 4 Unidade	R$ 2,4900	05/08/2025	Não
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	175	Pacote 4 Unidade	R$ 1,9100	31/07/2025	Não
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Pacote 4 Unidade	R$ 1,3000	22/07/2025	Não

48	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	200	Pacote 4 Unidade	R$ 3,2300	22/07/2025	Não
49	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	200	Pacote 4 Unidade	R$ 3,2300	22/07/2025	Não
50	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Pacote 4 Unidade	R$ 5,5000	02/07/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
366699 - Luva Borracha Material: Látex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante , Tipo: Cano Longo	Par	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,3700	R$ 8,5643	R$ 8,4300	Coeficiente de Variação: 36,2225% Desvio Padrão: 3,1022 Maior Preço: R$ 12,3800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	300	Par	R$ 12,1200	20/02/2026	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6722	Par	R$ 4,7600	19/02/2026	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	230	Par	R$ 12,3800	18/02/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1355	Par	R$ 1,7500	18/02/2026	Não
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Par	R$ 4,9900	13/02/2026	Não
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	354	Par	R$ 2,1500	06/02/2026	Não
7	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	5417	Par	R$ 1,8000	04/02/2026	Não
8	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1500	Par	R$ 2,6000	02/02/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Par	R$ 3,9900	29/01/2026	Não
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1040	Par	R$ 2,1500	26/01/2026	Não
11	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	453	Par	R$ 3,2900	23/01/2026	Não
12	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	300	Par	R$ 4,2250	16/01/2026	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	1000	Par	R$ 8,4000	15/01/2026	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	7000	Par	R$ 1,9600	15/01/2026	Não
15	I	MPI-CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - Compras.gov.br	60	Par	R$ 1,8800	26/12/2025	Não
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Par	R$ 8,9500	20/12/2025	Sim
		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					

17	I	DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	6	Par	R$ 7,0000	15/12/2025	Não
18	I	MES-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - Compras.gov.br	205	Par	R$ 5,0000	11/12/2025	Não
19	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Par	R$ 2,4700	10/12/2025	Não
20	I	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI-SP - Compras.gov.br	100	Par	R$ 4,3900	10/12/2025	Não
21	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª - RJ - Compras.gov.br	56	Par	R$ 3,2200	09/12/2025	Não
22	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO DA 9A. REGIAO - Compras.gov.br	80	Par	R$ 5,5500	04/12/2025	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Par	R$ 2,9000	03/12/2025	Não
24	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Par	R$ 3,4000	27/11/2025	Não
25	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4700	Par	R$ 5,2200	26/11/2025	Não
26	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	462	Par	R$ 1,9000	25/11/2025	Não
27	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	545	Par	R$ 1,5000	25/11/2025	Não
28	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2182	Par	R$ 1,5000	25/11/2025	Não
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	4000	Par	R$ 2,2000	18/11/2025	Não
30	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	531	Par	R$ 2,3700	18/11/2025	Sim
31	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	531	Par	R$ 2,3700	18/11/2025	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Par	R$ 2,1700	18/11/2025	Não
33	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Par	R$ 5,2200	17/11/2025	Não
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI - Compras.gov.br	1450	Par	R$ 2,5800	14/11/2025	Não
35	I	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	400	Par	R$ 3,0000	13/11/2025	Não
36	I	EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON - Compras.gov.br	90	Par	R$ 7,3000	11/11/2025	Sim
37	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	605	Par	R$ 3,8000	10/11/2025	Não
38	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	150	Par	R$ 8,4300	06/11/2025	Sim
39	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	450	Par	R$ 1,6900	06/11/2025	Não
40	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2170	Par	R$ 2,5300	05/11/2025	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Par	R$ 2,1000	04/11/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	652	Par	R$ 2,5000	04/11/2025	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Par	R$ 2,1000	03/11/2025	Não
44	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	800	Par	R$ 1,8000	31/10/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Par	R$ 2,0700	30/10/2025	Não
46	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Par	R$ 2,4900	29/10/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	400	Par	R$ 1,4000	28/10/2025	Não

48	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1606	Par	R$ 1,4700	23/10/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	736	Par	R$ 1,6600	22/10/2025	Não
50	I	MRJ-CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - Compras.gov.br	40	Par	R$ 5,1800	20/10/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

310507 - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum

Unidade de Fornecimento

Garrafa 5 Litro

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 10,8000	R$ 15,2400	R$ 14,7000	Coeficiente de Variação: 23,0184% Desvio Padrão: 3,5080 Maior Preço: R$ 19,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4945	Garrafa 5 Litro	R$ 6,3000	18/02/2026	Não
2	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇAO FISICA 20-SE - Compras.gov.br	5	Garrafa 5 Litro	R$ 8,9000	11/02/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Garrafa 5 Litro	R$ 6,6500	02/02/2026	Não
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	310	Garrafa 5 Litro	R$ 7,4500	26/01/2026	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4155	Garrafa 5 Litro	R$ 6,4400	22/01/2026	Não
6	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-AL - Compras.gov.br	25	Garrafa 5 Litro	R$ 9,2600	21/01/2026	Não
7	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	2960	Garrafa 5 Litro	R$ 10,2000	16/01/2026	Não
8	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - Compras.gov.br	400	Garrafa 5 Litro	R$ 19,5000	14/01/2026	Sim
9	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MT - Compras.gov.br	20	Garrafa 5 Litro	R$ 8,9900	13/01/2026	Não
10	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	60	Garrafa 5 Litro	R$ 7,5400	13/01/2026	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Garrafa 5 Litro	R$ 7,1500	09/01/2026	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Garrafa 5 Litro	R$ 8,7000	09/01/2026	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	153108	Garrafa 5 Litro	R$ 5,7800	09/01/2026	Não
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	260	Garrafa 5 Litro	R$ 5,4000	26/12/2025	Não
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5000	Garrafa 5 Litro	R$ 4,3000	26/12/2025	Não
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

16	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Garrafa 5 Litro	R$ 4,2000	26/12/2025	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 5 Litro	R$ 9,4500	23/12/2025	Não
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	180	Garrafa 5 Litro	R$ 5,5900	23/12/2025	Não
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Garrafa 5 Litro	R$ 6,1500	23/12/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Garrafa 5 Litro	R$ 6,5900	23/12/2025	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Garrafa 5 Litro	R$ 7,9800	19/12/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Garrafa 5 Litro	R$ 8,5300	19/12/2025	Não
23	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PR - Compras.gov.br	65	Garrafa 5 Litro	R$ 7,3400	17/12/2025	Não
24	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1200	Garrafa 5 Litro	R$ 8,6500	17/12/2025	Não
25	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	55	Garrafa 5 Litro	R$ 8,2000	15/12/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2930	Garrafa 5 Litro	R$ 6,0000	11/12/2025	Não
27	I	SECRETARIA DE EST.C.TECN.ENSINO SUPERIOR-PR - Compras.gov.br	60	Garrafa 5 Litro	R$ 7,4900	08/12/2025	Não
28	I	ETO-SECRETARIA DO TRABALHO E DESEN.SOCIAL - Compras.gov.br	300	Garrafa 5 Litro	R$ 2,8300	05/12/2025	Não
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Garrafa 5 Litro	R$ 6,1400	04/12/2025	Não
30	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - GO - Compras.gov.br	20	Garrafa 5 Litro	R$ 9,5900	01/12/2025	Não
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Garrafa 5 Litro	R$ 7,9700	30/11/2025	Não
32	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAS-PE - Compras.gov.br	23	Garrafa 5 Litro	R$ 9,4500	27/11/2025	Não
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	255	Garrafa 5 Litro	R$ 5,7500	24/11/2025	Não
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Garrafa 5 Litro	R$ 4,9500	24/11/2025	Não
35	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	54281	Garrafa 5 Litro	R$ 4,3200	24/11/2025	Não
36	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	162914	Garrafa 5 Litro	R$ 4,3200	24/11/2025	Não
37	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª - PI - Compras.gov.br	10	Garrafa 5 Litro	R$ 14,7000	18/11/2025	Sim
38	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	30	Garrafa 5 Litro	R$ 6,0000	17/11/2025	Não
39	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Garrafa 5 Litro	R$ 8,5100	17/11/2025	Não
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3260	Garrafa 5 Litro	R$ 6,4500	16/11/2025	Não
41	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3140	Garrafa 5 Litro	R$ 12,2000	13/11/2025	Sim
42	I	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA - Compras.gov.br	3250	Garrafa 5 Litro	R$ 6,2200	13/11/2025	Não
43	I	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA - Compras.gov.br	9750	Garrafa 5 Litro	R$ 6,2300	13/11/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Garrafa 5 Litro	R$ 9,6000	12/11/2025	Não
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Garrafa 5 Litro	R$ 7,3400	12/11/2025	Não
		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA -					

46	I	AP - Compras.gov.br	50	Garrafa 5 Litro	R$ 19,0000	12/11/2025	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	900	Garrafa 5 Litro	R$ 5,4700	11/11/2025	Não
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Garrafa 5 Litro	R$ 4,8900	10/11/2025	Não
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Garrafa 5 Litro	R$ 6,2900	07/11/2025	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Garrafa 5 Litro	R$ 10,8000	06/11/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item

436764 - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes , Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga

Unidade de Fornecimento

Pacote 1 Quilograma

Quantidade

24

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,2600	R$ 8,8200	R$ 8,9000	Coeficiente de Variação: 4,8560% Desvio Padrão: 0,4283 Maior Preço: R$ 9,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24712	Pacote 1 Quilograma	R$ 4,0000	13/02/2026	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5580	Pacote 1 Quilograma	R$ 4,4900	13/02/2026	Não
3	I	PREFEITURA DE DOIS RIACHOS - AL - Compras.gov.br	1290	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,6000	09/02/2026	Não
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5438	Pacote 1 Quilograma	R$ 4,1000	05/02/2026	Não
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5438	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,8600	05/02/2026	Não
6	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PE - Compras.gov.br	60	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,3900	23/01/2026	Não
7	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	20000	Pacote 1 Quilograma	R$ 8,9000	18/12/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE SAO LUIS DO QUITUNDE - AL - Compras.gov.br	60000	Pacote 1 Quilograma	R$ 8,0000	18/12/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Pacote 1 Quilograma	R$ 4,6000	18/12/2025	Não
10	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	600	Pacote 1 Quilograma	R$ 4,1700	16/12/2025	Não
11	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R$ 7,0000	11/12/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,9400	02/12/2025	Não
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	1462	Pacote 1 Quilograma	R$ 4,6300	28/11/2025	Não
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7000	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,1500	24/11/2025	Não
15	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1366	Pacote 1 Quilograma	R$ 6,6000	17/11/2025	Não

16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,8600	14/11/2025	Não
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,8000	14/11/2025	Não
18	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PE - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R$ 6,9900	13/11/2025	Não
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,3000	12/11/2025	Não
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	600	Pacote 1 Quilograma	R$ 4,2000	10/11/2025	Não
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1100	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,1900	07/11/2025	Não
22	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	125	Pacote 1 Quilograma	R$ 7,5200	06/11/2025	Não
23	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Pacote 1 Quilograma	R$ 4,8000	05/11/2025	Não
24	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6220	Pacote 1 Quilograma	R$ 2,8700	31/10/2025	Não
25	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1100	Pacote 1 Quilograma	R$ 5,5000	27/10/2025	Não
26	I	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA -BA - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,8000	23/10/2025	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R$ 4,3000	22/10/2025	Não
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,7000	17/10/2025	Não
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,2000	13/10/2025	Não
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Pacote 1 Quilograma	R$ 4,2000	09/10/2025	Não
31	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2	Pacote 1 Quilograma	R$ 6,9000	09/10/2025	Não
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R$ 6,6800	09/10/2025	Não
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4500	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,0000	06/10/2025	Não
34	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3000	Pacote 1 Quilograma	R$ 8,0800	06/10/2025	Não
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	240	Pacote 1 Quilograma	R$ 4,9500	05/10/2025	Não
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7000	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,1100	26/09/2025	Não
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Pacote 1 Quilograma	R$ 5,3200	17/09/2025	Não
38	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R$ 5,0000	15/09/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	678	Pacote 1 Quilograma	R$ 2,9000	04/09/2025	Não
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	60	Pacote 1 Quilograma	R$ 5,3300	03/09/2025	Não
41	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	36	Pacote 1 Quilograma	R$ 1,8500	02/09/2025	Não
42	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	18	Pacote 1 Quilograma	R$ 8,2600	02/09/2025	Sim
43	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	15	Pacote 1 Quilograma	R$ 9,3000	29/08/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7550	Pacote 1 Quilograma	R$ 2,9500	27/08/2025	Não
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,6860	11/08/2025	Não
46	I	CâMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA/PE - Compras.gov.br	24	Pacote 1 Quilograma	R$ 2,8900	06/08/2025	Não

47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Pacote 1 Quilograma	R$ 4,5000	06/08/2025	Não
48	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R$ 5,7300	05/08/2025	Não
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,6500	04/08/2025	Não
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R$ 3,1500	29/07/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

615864 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Cor: Preta , Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Características Adicionais: Com Solda Contíua , Micras 06 . , Normas Técnicas: Classe I Tipo B , Material: Resina Termoplástica Reciclada

Unidade de Fornecimento

Pacote 10 Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R$ 4,2000

Média
R$ 5,2567

Mediana
R$ 5,5000

Coeficiente de Variação: 14,8877%
Desvio Padrão: 0,7826
Maior Preço: R$ 6,0700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	900	Pacote 10 Unidade	R$ 2,4500	19/02/2026	Não
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Pacote 10 Unidade	R$ 2,7000	12/02/2026	Não
3	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AM - Compras.gov.br	1200	Pacote 10 Unidade	R$ 1,1300	05/02/2026	Não
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	380	Pacote 10 Unidade	R$ 1,4600	11/12/2025	Não
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1968	Pacote 10 Unidade	R$ 1,4600	11/12/2025	Não
6	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	900	Pacote 10 Unidade	R$ 1,4600	11/12/2025	Não
7	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5028	Pacote 10 Unidade	R$ 1,4600	11/12/2025	Não
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1500	Pacote 10 Unidade	R$ 1,4600	11/12/2025	Não
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	7888	Pacote 10 Unidade	R$ 1,4600	11/12/2025	Não
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	900	Pacote 10 Unidade	R$ 2,1300	11/12/2025	Não
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4968	Pacote 10 Unidade	R$ 1,5000	11/12/2025	Não
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1500	Pacote 10 Unidade	R$ 1,5000	11/12/2025	Não
13	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	7463	Pacote 10 Unidade	R$ 1,5000	11/12/2025	Não
14	I	MAP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE - Compras.gov.br	1500	Pacote 10 Unidade	R$ 3,8500	21/11/2025	Não
15	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Pacote 10 Unidade	R$ 0,7400	18/11/2025	Não
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Pacote 10 Unidade	R$ 4,2000	28/08/2025	Sim
17	I	CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU /PR - Compras.gov.br	80	Pacote 10 Unidade	R$ 6,0700	27/08/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6550	Pacote 10 Unidade	R$ 0,8000	27/08/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Pacote 10 Unidade	R$ 3,0000	07/08/2025	Não

20	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	3000	Pacote 10 Unidade	R$ 1,9000	28/07/2025	Não
21	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	500	Pacote 10 Unidade	R$ 2,2500	16/06/2025	Não
22	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	4464	Pacote 10 Unidade	R$ 3,6200	21/05/2025	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Pacote 10 Unidade	R$ 5,5000	06/05/2025	Sim
24	I	PREFEITURA DE ROQUE GONZALES - Compras.gov.br	1500	Pacote 10 Unidade	R$ 1,3800	25/03/2025	Não
ℹ 25	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	900	Pacote 10 Unidade	R$ 2,3000	23/02/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

449257 - Cera Polimento Piso Composição Básica: Perfuoroalquil Amônio, Agentes De Polimento, Solve , Superfície Indicada: Pisos Laváveis , Características Adicionais: Anti-Derrapante , Tipo: Autobrilho , Cor: Branca , Aspecto Físico: Líquido

Unidade de Fornecimento

Frasco 750 Mililitro

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,3000	R$ 5,8567	R$ 5,5000	Coeficiente de Variação: 11,1155% Desvio Padrão: 0,6510 Maior Preço: R$ 6,7700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	252	Frasco 750 Mililitro	R$ 3,5000	06/02/2026	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Frasco 750 Mililitro	R$ 5,3000	19/01/2026	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Frasco 750 Mililitro	R$ 5,0000	14/10/2025	Não
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Frasco 750 Mililitro	R$ 3,8000	29/09/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	300	Frasco 750 Mililitro	R$ 5,2500	15/09/2025	Não
6	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	1200	Frasco 750 Mililitro	R$ 5,2500	15/09/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	300	Frasco 750 Mililitro	R$ 5,1600	15/09/2025	Não
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Frasco 750 Mililitro	R$ 5,5000	05/08/2025	Sim
9	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	12000	Frasco 750 Mililitro	R$ 6,7700	12/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
314815 - Solução Limpadora Tipo: Tira Limo , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Composto De Alcalinizante E Coadjuvante Perfume E	Frasco 500 Mililitro	32

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,8000	R$ 7,6522	R$ 6,4400	Coeficiente de Variação: 41,2836% Desvio Padrão: 3,1591 Maior Preço: R$ 13,8200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CAMARA MUNICIPAL DE CONTENDA /PR - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Mililitro	R$ 18,9900	12/02/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1800	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,5000	23/12/2025	Não
3	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	385	Frasco 500 Mililitro	R$ 12,6200	12/12/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	18000	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,2000	18/11/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R$ 21,7000	13/10/2025	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1700	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,0000	13/10/2025	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R$ 4,8000	26/09/2025	Sim
8	I	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM - Compras.gov.br	785	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,2600	10/09/2025	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,6800	03/09/2025	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8700	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,2000	01/09/2025	Não
11	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	76	Frasco 500 Mililitro	R$ 5,5000	28/08/2025	Sim
12	I	CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU /PR - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R$ 6,4400	27/08/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,3500	15/08/2025	Não
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,2000	15/08/2025	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,8000	24/07/2025	Não
16	I	MMG-CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R$ 6,5300	17/07/2025	Sim
17	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	1100	Frasco 500 Mililitro	R$ 5,5500	14/07/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Frasco 500 Mililitro	R$ 4,0000	12/06/2025	Não
19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6024	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,4600	11/06/2025	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Mililitro	R$ 17,1000	05/05/2025	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Frasco 500 Mililitro	R$ 8,5000	09/04/2025	Sim
22	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-TO - Compras.gov.br	40	Frasco 500 Mililitro	R$ 13,8200	03/04/2025	Sim
		CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ					

23	I	- PR - Compras.gov.br	240	Frasco 500 Mililitro	R$ 5,1100	25/03/2025	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2406	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,6500	25/03/2025	Não
25	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	3100	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,9000	12/03/2025	Não
26	I	FUNDAçãO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	80	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,6800	06/03/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607579 - Desinfetante Composição: Poliexietilenonilfenileter , Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio , Teor Ativo: 50 Mg/Ml + 300 Mg/Ml , Forma Física: Solução Concentrada	Litro	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,9000	R$ 21,5973	R$ 8,2400	Coeficiente de Variação: 129,3259% Desvio Padrão: 27,9309 Maior Preço: R$ 107,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	130	Litro	R$ 23,6300	18/02/2026	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Litro	R$ 5,9900	25/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	160	Litro	R$ 4,9000	19/01/2026	Sim
4	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	30	Litro	R$ 24,9900	22/12/2025	Sim
5	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	30	Litro	R$ 26,8900	22/12/2025	Sim
6	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO - Compras.gov.br	5206	Litro	R$ 1,7800	10/12/2025	Sim
7	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO - Compras.gov.br	15620	Litro	R$ 1,4800	10/12/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2400	Litro	R$ 2,2000	03/12/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	4	Litro	R$ 83,5000	13/11/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Litro	R$ 7,0900	10/11/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Litro	R$ 1,5000	07/11/2025	Sim
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	16150	Litro	R$ 1,2000	23/10/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5230	Litro	R$ 4,1500	21/10/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Litro	R$ 77,0000	17/10/2025	Sim
15	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	240	Litro	R$ 18,8900	07/10/2025	Sim
16	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	490	Litro	R$ 7,4800	07/10/2025	Sim
17	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1613	Litro	R$ 28,5000	03/10/2025	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

18	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Litro	R$ 2,0600	24/09/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	36	Litro	R$ 17,5000	28/08/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Litro	R$ 2,1500	25/08/2025	Sim
21	I	ASSOCIAÇÃO AE ESTAD ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO - Compras.gov.br	300	Litro	R$ 5,6000	13/08/2025	Sim
22	I	ASSOCIAÇÃO AE ESTAD ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO - Compras.gov.br	300	Litro	R$ 5,1000	13/08/2025	Sim
23	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1500	Litro	R$ 12,0800	11/08/2025	Sim
24	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	6000	Litro	R$ 19,3000	04/08/2025	Sim
25	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	975	Litro	R$ 15,0000	29/07/2025	Sim
26	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2925	Litro	R$ 15,0000	29/07/2025	Sim
27	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Litro	R$ 59,9900	14/07/2025	Sim
28	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	80	Litro	R$ 2,5000	08/07/2025	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1600	Litro	R$ 3,4600	02/07/2025	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Litro	R$ 1,8000	17/06/2025	Sim
31	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2160	Litro	R$ 50,8900	17/06/2025	Sim
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	480	Litro	R$ 107,0000	13/06/2025	Sim
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	1440	Litro	R$ 73,2100	13/06/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4500	Litro	R$ 0,9000	11/06/2025	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Litro	R$ 50,0000	04/06/2025	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2000	Litro	R$ 2,5000	03/06/2025	Sim
37	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	600	Litro	R$ 6,9000	03/06/2025	Sim
38	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	800	Litro	R$ 1,1900	03/06/2025	Sim
ℹ 39	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	10	Litro	R$ 99,0000	20/05/2025	Sim
40	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS/PA - Compras.gov.br	180	Litro	R$ 13,9200	20/05/2025	Sim
41	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	700	Litro	R$ 3,6000	29/04/2025	Sim
42	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2000	Litro	R$ 9,7600	17/03/2025	Sim
ℹ 43	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	48	Litro	R$ 9,0000	13/03/2025	Sim
44	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Litro	R$ 39,7000	06/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
622089 - Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 40 CM, Cor: Sortida , Quantidade Borrachas: 1 UN, Características Adicionais: Com Cabo De Madeira De 120 Cm.	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,9900	R$ 19,3714	R$ 19,2072	Coeficiente de Variação: 18,5000% Desvio Padrão: 3,5837 Maior Preço: R$ 25,3000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CAMARA MUNICIPAL DE VIAMAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 20,4144	19/02/2026	Sim
2	I	ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 77,0000	18/02/2026	Não
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 7,9900	04/02/2026	Não
4	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 13,7213	29/01/2026	Não
5	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,9000	27/01/2026	Não
6	I	MSP-INSTITUTO DE PREVI SOC. SERV MUNICIPAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 13,0000	18/01/2026	Não
7	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 5,7600	14/01/2026	Não
8	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	520	Unidade	R$ 4,7300	05/01/2026	Não
9	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,9900	22/12/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 23,0000	19/12/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 22,7900	19/12/2025	Sim
12	I	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO /CARPINA/PE - Compras.gov.br	280	Unidade	R$ 4,3400	10/12/2025	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 6,3000	02/12/2025	Não
14	I	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA - Compras.gov.br	240	Unidade	R$ 5,4600	01/12/2025	Não
15	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	680	Unidade	R$ 8,9900	24/11/2025	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 6,4000	17/11/2025	Não
17	I	CAMARA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 10,0500	12/11/2025	Não
18	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 4,4900	11/11/2025	Não
19	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 15,0000	11/11/2025	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHãO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 15,9000	06/11/2025	Sim
21	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-DF - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 18,0000	03/11/2025	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	48	Unidade	R$ 9,9400	03/11/2025	Não
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	5000	Unidade	R$ 10,9000	31/10/2025	Não
		PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA					

24	I	- Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 14,9900	30/10/2025	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 5,6500	24/10/2025	Não
26	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 10,9500	22/10/2025	Não
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 9,2000	19/10/2025	Não
28	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	642	Unidade	R$ 21,9000	07/10/2025	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 8,8200	03/10/2025	Não
30	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 9,9700	30/09/2025	Não
31	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,3900	29/09/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,3900	29/09/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 8,4600	25/09/2025	Não
34	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	572	Unidade	R$ 7,9000	25/09/2025	Não
35	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 11,0000	23/09/2025	Não
36	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 16,4200	22/09/2025	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 8,0000	17/09/2025	Não
38	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 4,5900	15/09/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	2500	Unidade	R$ 8,5900	10/09/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	3500	Unidade	R$ 4,5900	10/09/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 4,4500	10/09/2025	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 10,9500	05/09/2025	Não
43	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 7,0000	02/09/2025	Não
44	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 10,9000	02/09/2025	Não
45	I	CONSELHO REGIONAL MEDICINA VETERINARIA - AP - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 5,9000	01/09/2025	Não
46	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 4,9900	01/09/2025	Não
47	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 2,8700	01/09/2025	Não
48	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 25,3000	29/08/2025	Sim
49	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,0000	28/08/2025	Não
50	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	63	Unidade	R$ 11,0000	20/08/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481234 - Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 22,4000	R$ 27,9517	R$ 24,7500	Coeficiente de Variação: 25,6013% Desvio Padrão: 7,1560 Maior Preço: R$ 43,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 10,0000	20/02/2026	Não
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 11,8000	12/02/2026	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 11,4400	12/02/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 8,9900	11/02/2026	Não
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 43,0000	06/02/2026	Sim
6	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	172	Unidade	R$ 8,5000	04/02/2026	Não
7	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	222	Unidade	R$ 29,9100	04/02/2026	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30200	Unidade	R$ 0,6700	28/01/2026	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	271800	Unidade	R$ 0,6100	28/01/2026	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO FRANCISCO DO BREJ - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 22,4000	27/01/2026	Sim
11	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	3112	Unidade	R$ 6,3800	26/01/2026	Não
12	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - Compras.gov.br	9336	Unidade	R$ 6,3800	26/01/2026	Não
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 19,0000	25/01/2026	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	1380	Unidade	R$ 11,5300	16/01/2026	Não
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	1380	Unidade	R$ 6,0000	16/01/2026	Não
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 12,4900	13/01/2026	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 13,9900	09/01/2026	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 6,9900	15/12/2025	Não
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	1017	Unidade	R$ 7,8400	11/12/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1030	Unidade	R$ 25,0000	11/12/2025	Sim
21	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	199	Unidade	R$ 22,9000	08/12/2025	Sim
22	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 24,5000	05/12/2025	Sim
23	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 12,0000	04/12/2025	Não

24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 12,0000	02/12/2025	Não
25	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	260	Unidade	R$ 7,9800	24/11/2025	Não
26	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	809	Unidade	R$ 6,9900	24/11/2025	Não
27	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª - PI - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 16,0000	18/11/2025	Não
28	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	527	Unidade	R$ 10,5300	10/11/2025	Não
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	1204	Unidade	R$ 15,8300	10/11/2025	Não
30	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	293	Unidade	R$ 9,7500	06/11/2025	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3454	Unidade	R$ 7,5800	05/11/2025	Não
32	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 14,6900	04/11/2025	Não
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	1200	Unidade	R$ 5,8900	29/10/2025	Não
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 11,1500	24/10/2025	Não
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30200	Unidade	R$ 0,6500	20/10/2025	Não
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	271800	Unidade	R$ 0,8091	20/10/2025	Não
ℹ 37	I	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 8,4300	19/10/2025	Não
38	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2830	Unidade	R$ 4,5000	14/10/2025	Não
39	I	ASSOCIAÇAO DE P.M.E.E.ANA AMORIM /PEDRO AFONSO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 11,9800	10/10/2025	Não
40	I	ERR-SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	1445	Unidade	R$ 22,0000	10/10/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	1200	Unidade	R$ 19,1900	09/10/2025	Não
42	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 13,0000	07/10/2025	Não
43	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 13,0000	07/10/2025	Não
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 14,4000	03/10/2025	Não
45	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 7,9900	29/09/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 2,5900	29/09/2025	Não
47	I	CONSELHO REGEGIONAL DE FARMACIA-RJ - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 13,1000	29/09/2025	Não
48	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 20,4400	26/09/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 12,7700	25/09/2025	Não
50	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 13,3700	22/09/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
421697 - Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Cabo Plastificado: 1,20 M; Cerdas: 9 Cm	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,7500	R$ 16,2782	R$ 12,4700	Coeficiente de Variação: 74,1611% Desvio Padrão: 12,0721 Maior Preço: R$ 65,8400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1062	Unidade	R$ 19,7000	13/02/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE DOIS RIACHOS - AL - Compras.gov.br	900	Unidade	R$ 8,1300	09/02/2026	Sim
3	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	565	Unidade	R$ 13,0000	05/02/2026	Sim
4	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 9,0000	05/02/2026	Sim
5	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 16,0000	05/02/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 16,8000	11/01/2026	Sim
7	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 12,4400	29/12/2025	Sim
8	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 7,4000	17/12/2025	Sim
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 10,5000	11/12/2025	Sim
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	640	Unidade	R$ 10,5000	11/12/2025	Sim
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 10,5000	11/12/2025	Sim
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1598	Unidade	R$ 10,5000	11/12/2025	Sim
13	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 10,5000	11/12/2025	Sim
14	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2536	Unidade	R$ 10,5000	11/12/2025	Sim
15	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	320	Unidade	R$ 11,2200	11/12/2025	Sim
16	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1578	Unidade	R$ 10,5000	11/12/2025	Sim
17	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 10,5000	11/12/2025	Sim
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1926	Unidade	R$ 10,5000	11/12/2025	Sim
19	I	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U. CENTRO SUL - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 16,4600	09/12/2025	Sim
20	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 18,8700	05/12/2025	Sim
21	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1078	Unidade	R$ 7,5500	24/11/2025	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 12,3500	13/11/2025	Sim
23	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	750	Unidade	R$ 5,0000	13/11/2025	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 12,0000	06/11/2025	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 2,7500	03/11/2025	Sim
26	I	PMSP - SUBPREFEITURA GUAIANASES - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 51,3100	16/10/2025	Sim
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	23	Unidade	R$ 23,8000	16/10/2025	Sim
28	I	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov.	60	Unidade	R$ 29,5000	30/09/2025	Sim

		br					
29	I	CONSELHO REGEGIONAL DE FARMACIA-RJ - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 13,6900	29/09/2025	Sim
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	183	Unidade	R$ 17,7500	25/09/2025	Sim
31	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 65,8400	21/09/2025	Sim
32	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 13,0100	16/09/2025	Sim
33	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 12,9000	15/09/2025	Sim
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	56	Unidade	R$ 14,9500	12/09/2025	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 6,7500	10/09/2025	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 12,7000	05/09/2025	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 12,0000	29/08/2025	Sim
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 11,4300	28/08/2025	Sim
39	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 9,2900	31/07/2025	Sim
40	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	539	Unidade	R$ 10,5000	30/07/2025	Sim
41	I	MMG-CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - Compras.gov.br	36	Unidade	R$ 19,5800	24/07/2025	Sim
42	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 36,2700	23/07/2025	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 12,9000	16/07/2025	Sim
44	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2121	Unidade	R$ 15,1100	14/07/2025	Sim
45	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6363	Unidade	R$ 15,1100	14/07/2025	Sim
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 9,0000	11/07/2025	Sim
47	I	CONSORCIO INTER DE SANEAM DA REGIAO CENTRAL - Compras.gov.br	14	Unidade	R$ 34,1000	08/07/2025	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	255	Unidade	R$ 18,2900	07/07/2025	Sim
49	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	138	Unidade	R$ 12,5000	03/07/2025	Sim
50	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	210	Unidade	R$ 52,4600	19/06/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446184 - Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada , Material Suporte: Polipropileno , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Plastificado E Serrilha Na Base	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 30,5323%
R$ 10,0000	R$ 15,2540	R$ 13,2000	Desvio Padrão: 4,6574
			Maior Preço: R$ 22,0600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,8000	19/02/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 5,3100	13/02/2026	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	844	Unidade	R$ 5,7500	13/02/2026	Não
4	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	2302	Unidade	R$ 5,4500	10/02/2026	Não
5	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9ª - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 9,6000	09/02/2026	Não
6	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	537	Unidade	R$ 4,2842	16/01/2026	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	1582	Unidade	R$ 4,4000	08/01/2026	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 9,7900	08/01/2026	Não
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 5,0800	23/12/2025	Não
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 5,5300	23/12/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1284	Unidade	R$ 5,3500	23/12/2025	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 11,6200	19/12/2025	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 9,9800	08/12/2025	Não
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 6,0900	05/12/2025	Não
15	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,1900	05/12/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 7,9700	30/11/2025	Não
17	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	38	Unidade	R$ 9,0000	26/11/2025	Não
18	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	114	Unidade	R$ 9,3500	26/11/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Unidade	R$ 6,9000	18/11/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 9,5900	17/11/2025	Não
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	240	Unidade	R$ 4,5000	14/11/2025	Não
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 13,2000	13/11/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2142	Unidade	R$ 4,0500	12/11/2025	Não
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	408	Unidade	R$ 3,7500	12/11/2025	Não
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2500	Unidade	R$ 7,9800	11/11/2025	Não
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 4,2000	10/11/2025	Não

27	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	512	Unidade	R$ 5,0900	10/11/2025	Não
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,6700	07/11/2025	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4330	Unidade	R$ 4,3000	05/11/2025	Não
30	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 7,9200	02/11/2025	Não
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 4,9400	31/10/2025	Não
32	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 5,9000	31/10/2025	Não
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 6,1000	30/10/2025	Não
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 3,8000	30/10/2025	Não
35	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 8,0000	30/10/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	280	Unidade	R$ 10,0000	22/10/2025	Não
37	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 5,0000	22/10/2025	Não
38	I	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA /ES - Compras.gov.br	12636	Unidade	R$ 9,5400	09/10/2025	Não
39	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 7,5000	05/10/2025	Não
40	I	CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 19,3900	28/09/2025	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 5,2000	24/09/2025	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1230	Unidade	R$ 4,9000	23/09/2025	Não
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,8300	19/09/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 5,1000	16/09/2025	Não
45	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 10,0000	15/09/2025	Sim
46	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 9,0000	15/09/2025	Não
47	I	CPA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,5000	10/09/2025	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 6,9000	10/09/2025	Não
49	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 22,0600	09/09/2025	Sim
50	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-RO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 8,0000	01/09/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601034 - Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água	Frasco 500 Mililitro	48

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 194,4092%
R$ 1,3600	R$ 9,2348	R$ 3,4500	Desvio Padrão: 17,9533
			Maior Preço: R$ 98,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AM - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,7900	05/02/2026	Sim
2	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	60	Frasco 500 Mililitro	R$ 4,9994	29/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Frasco 500 Mililitro	R$ 6,9000	29/01/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,8400	29/01/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,6000	28/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Frasco 500 Mililitro	R$ 5,8200	19/01/2026	Sim
7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	383	Frasco 500 Mililitro	R$ 27,5600	14/01/2026	Sim
8	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	3530	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,3600	08/01/2026	Sim
9	I	MPI-CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - Compras.gov.br	20	Frasco 500 Mililitro	R$ 8,7900	26/12/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,4900	23/12/2025	Sim
11	I	ETO-ASSOCIACAO A.E.E.T.I.P.ONEIDE C. MOUSINHO - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R$ 98,9900	23/12/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,8000	23/12/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Frasco 500 Mililitro	R$ 7,0500	18/12/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,3900	17/12/2025	Sim
15	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	150	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,2500	17/12/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,9000	15/12/2025	Sim
17	I	MES-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - Compras.gov.br	90	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,7000	11/12/2025	Sim
18	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Mililitro	R$ 12,0000	10/12/2025	Sim
19	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,8900	08/12/2025	Sim
20	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	500	Frasco 500 Mililitro	R$ 4,3900	25/11/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,1800	24/11/2025	Sim
22	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	36	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,9000	20/11/2025	Sim
23	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	660	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,8000	17/11/2025	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI - Compras.gov.br	2344	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,4000	14/11/2025	Sim
25	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	350	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,5000	10/11/2025	Sim
26	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	1673	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,2800	03/11/2025	Sim

27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	5000	Frasco 500 Mililitro	R$ 6,9000	31/10/2025	Sim
28	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Frasco 500 Mililitro	R$ 53,7000	30/10/2025	Sim
29	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1065	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,8400	23/10/2025	Sim
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,0700	20/10/2025	Sim
31	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	25	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,1500	19/10/2025	Sim
32	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,7900	17/10/2025	Sim
33	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2150	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,6400	14/10/2025	Sim
34	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	900	Frasco 500 Mililitro	R$ 7,8000	14/10/2025	Sim
35	I	CONSELHO FEDERAL FISIOT. TERAPIA OCUPACIONAL - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R$ 15,0000	13/10/2025	Sim
36	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	755	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,5000	13/10/2025	Sim
ℹ 37	I	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ/PI - Compras.gov.br	46	Frasco 500 Mililitro	R$ 18,1500	12/10/2025	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,5900	30/09/2025	Sim
39	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R$ 73,9900	30/09/2025	Sim
40	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,8000	29/09/2025	Sim
41	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	13626	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,1000	23/09/2025	Sim
42	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Mililitro	R$ 3,0000	22/09/2025	Sim
43	I	MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Mililitro	R$ 7,6400	19/09/2025	Sim
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2520	Frasco 500 Mililitro	R$ 1,9000	19/09/2025	Sim
45	I	ERN-SECRETARIA EST.MEIO AMB. RECUR. HIDRICOS - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R$ 4,9900	18/09/2025	Sim
46	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,4000	15/09/2025	Sim
47	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	500	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,5000	10/09/2025	Sim
48	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	160	Frasco 500 Mililitro	R$ 6,9900	10/09/2025	Sim
49	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	17000	Frasco 500 Mililitro	R$ 2,2300	10/09/2025	Sim
50	I	EAL-SECRETARIA ESTADO COMUNICAÇÃO - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Mililitro	R$ 4,5000	09/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
331870 - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Polipropileno , Características Adicionais: Copo Plástico , Aplicação: Vaso Sanitário	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 48,6035%
R$ 2,5000	R$ 6,3693	R$ 5,5700	Desvio Padrão: 3,0957
			Maior Preço: R$ 19,1000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 10,2500	13/02/2026	Sim
2	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 6,9000	13/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 4,0000	13/02/2026	Sim
4	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 7,2000	12/02/2026	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 7,8200	12/02/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R$ 4,2100	06/02/2026	Sim
7	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AM - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 6,9000	05/02/2026	Sim
8	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AM - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 2,5000	05/02/2026	Sim
9	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUI - Compras.gov.br	228	Unidade	R$ 8,5000	02/02/2026	Sim
10	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 7,0000	02/02/2026	Sim
11	I	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 6,5000	29/01/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1440	Unidade	R$ 5,9800	22/01/2026	Sim
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 4,1100	22/01/2026	Sim
14	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	255	Unidade	R$ 9,0000	14/01/2026	Sim
15	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 10,7100	13/01/2026	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3,7500	09/01/2026	Sim
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	1465	Unidade	R$ 2,5000	22/12/2025	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 6,8800	19/12/2025	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 7,0000	19/12/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 5,6400	18/12/2025	Sim
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	885	Unidade	R$ 8,1300	16/12/2025	Sim
22	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,2800	11/12/2025	Sim
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 5,5000	10/12/2025	Sim
24	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO DA 9A. REGIAO - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 6,2100	04/12/2025	Sim
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 19,1000	02/12/2025	Sim

26	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 7,5735	30/11/2025	Sim
27	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 4ª REGIAO/RJ - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 10,0000	27/11/2025	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 15,1500	26/11/2025	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 11,9000	26/11/2025	Sim
30	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 4,1000	25/11/2025	Sim
31	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	240	Unidade	R$ 4,4200	24/11/2025	Sim
32	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 5,2000	19/11/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 3,4000	18/11/2025	Sim
34	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 9,0000	11/11/2025	Sim
35	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 7,0000	11/11/2025	Sim
36	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	173	Unidade	R$ 3,3500	11/11/2025	Sim
37	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 3,7000	10/11/2025	Sim
38	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	1197	Unidade	R$ 3,7400	10/11/2025	Sim
39	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	65	Unidade	R$ 6,2800	05/11/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Unidade	R$ 3,8300	04/11/2025	Sim
41	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 4,3000	04/11/2025	Sim
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	48	Unidade	R$ 5,4000	03/11/2025	Sim
43	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	33	Unidade	R$ 5,4900	02/11/2025	Sim
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	45	Unidade	R$ 5,0800	28/10/2025	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 6,4600	23/10/2025	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R$ 4,5000	23/10/2025	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 4,8000	23/10/2025	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,9300	22/10/2025	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 4,1100	21/10/2025	Sim
50	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	192	Unidade	R$ 3,1800	15/10/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
621605 - Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 80 CM, Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90º	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 140,5400%
R$ 3,1000	R$ 12,9694	R$ 6,0050	Desvio Padrão: 18,2272
			Maior Preço: R$ 120,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE DOIS RIACHOS - AL - Compras.gov.br	520	Unidade	R$ 12,0000	09/02/2026	Sim
2	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AM - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,0000	05/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 12,8900	28/01/2026	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 5,8000	20/01/2026	Sim
5	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 9,0000	19/01/2026	Sim
6	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3,1000	08/01/2026	Sim
7	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 50,9100	08/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,6900	23/12/2025	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 7,0000	19/12/2025	Sim
10	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 5,2000	16/12/2025	Sim
11	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	118	Unidade	R$ 5,7000	16/12/2025	Sim
12	I	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO /CARPINA/PE - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 3,5500	10/12/2025	Sim
13	I	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO /CARPINA/PE - Compras.gov.br	140	Unidade	R$ 4,7700	10/12/2025	Sim
14	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 28,0000	04/12/2025	Sim
15	I	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CARPINA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 24,0000	01/12/2025	Sim
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 120,0000	01/12/2025	Sim
17	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª - PI - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 15,0000	18/11/2025	Sim
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 30,0900	17/11/2025	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	472	Unidade	R$ 3,7000	17/11/2025	Sim
20	I	CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-CE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 5,7200	12/11/2025	Sim
21	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 22,9000	11/11/2025	Sim
22	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,9900	11/11/2025	Sim
23	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 3,8100	11/11/2025	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	774	Unidade	R$ 6,4800	10/11/2025	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 4,0200	03/11/2025	Sim
26	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 10,8800	22/10/2025	Sim

27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	37	Unidade	R$ 6,0100	15/10/2025	Sim
28	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 5,0000	14/10/2025	Sim
29	I	ERR-SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	2621	Unidade	R$ 10,0000	10/10/2025	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 4,0000	09/10/2025	Sim
31	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 3,6400	06/10/2025	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,2900	03/10/2025	Sim
ℹ 33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 22,0000	24/09/2025	Sim
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	5138	Unidade	R$ 4,8600	24/09/2025	Sim
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	15416	Unidade	R$ 4,8600	24/09/2025	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 4,9000	23/09/2025	Sim
37	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 7,0000	23/09/2025	Sim
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 19,9000	22/09/2025	Sim
39	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 38,1000	16/09/2025	Sim
40	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 16,2000	11/09/2025	Sim
41	I	CPA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 7,2000	10/09/2025	Sim
42	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 3,4500	10/09/2025	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,0400	08/09/2025	Sim
44	I	ASSOCIAÇAO DE A.E.E. AUGUSTINOPOLIS/TO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 18,7000	04/09/2025	Sim
45	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	306	Unidade	R$ 6,0000	01/09/2025	Sim
46	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	270	Unidade	R$ 4,0000	01/09/2025	Sim
47	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	306	Unidade	R$ 3,5700	01/09/2025	Sim
48	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	92	Unidade	R$ 9,9000	29/08/2025	Sim
49	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 22,9500	29/08/2025	Sim
ℹ 50	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 9,7000	28/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
310507 - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum	Garrafa 2 Litro	24

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 16,7757%
R$ 7,2500	R$ 8,5600	R$ 8,0000	Desvio Padrão: 1,4360
			Maior Preço: R$ 10,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	90	Garrafa 2 Litro	R$ 8,0000	20/02/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	830	Garrafa 2 Litro	R$ 3,0400	04/02/2026	Não
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	240	Garrafa 2 Litro	R$ 2,9400	18/11/2025	Não
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1210	Garrafa 2 Litro	R$ 7,2500	13/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Garrafa 2 Litro	R$ 3,1500	04/11/2025	Não
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Garrafa 2 Litro	R$ 34,2500	30/10/2025	Não
7	I	PMSP - SUBPREFEITURA IPIRANGA - Compras.gov.br	80	Garrafa 2 Litro	R$ 2,1600	28/10/2025	Não
8	I	CâMARA MUNICIPAL DE CONCEIçãO DO CASTELO - Compras.gov.br	8	Garrafa 2 Litro	R$ 5,8200	19/10/2025	Não
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	130	Garrafa 2 Litro	R$ 3,7500	16/10/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 2 Litro	R$ 3,2300	30/09/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 2 Litro	R$ 3,2900	11/09/2025	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1250	Garrafa 2 Litro	R$ 3,4500	25/08/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Garrafa 2 Litro	R$ 2,3500	20/08/2025	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Garrafa 2 Litro	R$ 6,8800	07/08/2025	Não
15	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	7701	Garrafa 2 Litro	R$ 3,3800	05/08/2025	Não
16	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Garrafa 2 Litro	R$ 3,9500	29/07/2025	Não
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Garrafa 2 Litro	R$ 4,7500	18/07/2025	Não
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	445	Garrafa 2 Litro	R$ 3,4800	16/07/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3500	Garrafa 2 Litro	R$ 3,4000	15/07/2025	Não
20	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2936	Garrafa 2 Litro	R$ 6,5500	15/07/2025	Não
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	90	Garrafa 2 Litro	R$ 4,1000	08/07/2025	Não
22	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	300	Garrafa 2 Litro	R$ 3,5000	25/06/2025	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	35	Garrafa 2 Litro	R$ 5,6000	23/06/2025	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 2 Litro	R$ 3,2000	12/06/2025	Não
25	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	750	Garrafa 2 Litro	R$ 2,9000	26/05/2025	Não
26	I	CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO / MA - Compras.gov.br	80	Garrafa 2 Litro	R$ 16,0000	09/04/2025	Não
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

27	I	Compras.gov.br	200	Garrafa 2 Litro	R$ 3,8000	07/04/2025	Não
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	720	Garrafa 2 Litro	R$ 2,6000	01/04/2025	Não
29	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	80	Garrafa 2 Litro	R$ 8,0000	27/03/2025	Sim
ℹ 30	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	30	Garrafa 2 Litro	R$ 10,9900	25/03/2025	Sim
ℹ 31	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Garrafa 2 Litro	R$ 5,9900	23/03/2025	Não
32	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Garrafa 2 Litro	R$ 2,8500	21/03/2025	Não
33	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Garrafa 2 Litro	R$ 3,1000	18/03/2025	Não
34	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2970	Garrafa 2 Litro	R$ 2,4200	14/03/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610980 - Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido , Composição: Amido, Conservante, Coadjuvantes, Fragrância Origi , Aplicação: Facilitador Para Passar Roupas , Características Adicionais: Embalagem Plástica Com Borrifador	Frasco 2 Litro	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 12,5700	R$ 21,3140	R$ 22,9900	Coeficiente de Variação: 23,8125% Desvio Padrão: 5,0754 Maior Preço: R$ 26,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE DOIS RIACHOS - AL - Compras.gov.br	1885	Frasco 2 Litro	R$ 3,8500	09/02/2026	Não
2	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	100	Frasco 2 Litro	R$ 3,4800	14/01/2026	Não
3	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	2470	Frasco 2 Litro	R$ 3,1800	08/01/2026	Não
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	150	Frasco 2 Litro	R$ 8,3900	06/01/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Frasco 2 Litro	R$ 3,8300	17/12/2025	Não
6	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	600	Frasco 2 Litro	R$ 5,0300	15/12/2025	Não
7	I	MES-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - Compras.gov.br	30	Frasco 2 Litro	R$ 5,0000	11/12/2025	Não
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3980	Frasco 2 Litro	R$ 9,1200	26/11/2025	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	1000	Frasco 2 Litro	R$ 6,4900	30/10/2025	Não
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	70	Frasco 2 Litro	R$ 6,9000	07/10/2025	Não
11	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	450	Frasco 2 Litro	R$ 4,9000	07/10/2025	Não
		PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR -					

12	I	Compras.gov.br	150	Frasco 2 Litro	R$ 4,9000	07/10/2025	Não
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Frasco 2 Litro	R$ 3,7400	06/10/2025	Não
14	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	80	Frasco 2 Litro	R$ 33,0000	03/10/2025	Não
i 15	I	MAP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE - Compras.gov.br	90	Frasco 2 Litro	R$ 12,5700	01/10/2025	Sim
16	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	800	Frasco 2 Litro	R$ 3,4000	25/09/2025	Não
17	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	445	Frasco 2 Litro	R$ 39,0000	18/09/2025	Não
18	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	600	Frasco 2 Litro	R$ 3,4900	15/09/2025	Não
19	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	500	Frasco 2 Litro	R$ 26,9000	10/09/2025	Sim
20	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	80	Frasco 2 Litro	R$ 19,1200	03/09/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	100	Frasco 2 Litro	R$ 2,0000	25/08/2025	Não
22	I	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	1600	Frasco 2 Litro	R$ 3,9900	22/08/2025	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Frasco 2 Litro	R$ 6,2500	20/08/2025	Não
24	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	305	Frasco 2 Litro	R$ 4,0000	28/07/2025	Não
25	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	4200	Frasco 2 Litro	R$ 7,0300	27/06/2025	Não
26	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Frasco 2 Litro	R$ 24,9900	24/06/2025	Sim
27	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	75	Frasco 2 Litro	R$ 22,9900	24/06/2025	Sim
28	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1500	Frasco 2 Litro	R$ 6,9000	23/06/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	250	Frasco 2 Litro	R$ 4,7400	03/06/2025	Não
30	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	200	Frasco 2 Litro	R$ 6,5100	30/05/2025	Não
31	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Frasco 2 Litro	R$ 5,1500	23/05/2025	Não
32	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Frasco 2 Litro	R$ 7,8000	19/05/2025	Não
33	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	11150	Frasco 2 Litro	R$ 4,4600	16/05/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	80	Frasco 2 Litro	R$ 4,6500	14/05/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	80	Frasco 2 Litro	R$ 4,9400	14/05/2025	Não
36	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1000	Frasco 2 Litro	R$ 4,6900	08/05/2025	Não
37	I	PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	500	Frasco 2 Litro	R$ 3,7700	14/04/2025	Não
38	I	MPB-PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - Compras.gov.br	2400	Frasco 2 Litro	R$ 5,7900	11/04/2025	Não
39	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Frasco 2 Litro	R$ 3,7500	10/04/2025	Não
40	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2400	Frasco 2 Litro	R$ 7,4000	07/04/2025	Não
41	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	1380	Frasco 2 Litro	R$ 3,4000	04/04/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	800	Frasco 2 Litro	R$ 3,4500	04/04/2025	Não
43	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	24	Frasco 2 Litro	R$ 3,8400	02/04/2025	Não
		PREFEITURA DE ROQUE GONZALES -					

44	I	Compras.gov.br	250	Frasco 2 Litro	R$ 3,8000	25/03/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Frasco 2 Litro	R$ 5,0200	21/03/2025	Não
46	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7800	Frasco 2 Litro	R$ 5,1900	20/03/2025	Não
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	5000	Frasco 2 Litro	R$ 3,2700	24/02/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item

481018 - Esponja Limpeza Material: Lã Aço , Aplicação: Limpeza Geral

Unidade de Fornecimento

Embalagem 8 Unidade

Quantidade

12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,5000	R$ 2,9286	R$ 1,9250	Coeficiente de Variação: 140,0533% Desvio Padrão: 4,1016 Maior Preço: R$ 25,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3080	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,5500	05/02/2026	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3080	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,5500	05/02/2026	Sim
3	I	ESP-INST.PESQ TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT - Compras.gov.br	180	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,9500	27/01/2026	Sim
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6	Embalagem 8 Unidade	R$ 2,9800	25/01/2026	Sim
5	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	24	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,7500	16/01/2026	Sim
6	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	20	Embalagem 8 Unidade	R$ 2,5900	16/12/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	100	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,5800	12/12/2025	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,4200	07/12/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	105	Embalagem 8 Unidade	R$ 3,0000	03/12/2025	Sim
10	I	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL-FUND. NAC. SAÚDE/RO - Compras.gov.br	6	Embalagem 8 Unidade	R$ 3,3000	24/11/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,6900	16/11/2025	Sim
12	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	50	Embalagem 8 Unidade	R$ 2,9900	06/11/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,5500	04/11/2025	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,6100	20/10/2025	Sim
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Embalagem 8 Unidade	R$ 3,1700	15/10/2025	Sim
ℹ 16	I	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ/PI - Compras.gov.br	34	Embalagem 8 Unidade	R$ 2,8500	12/10/2025	Sim
		SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA					

17	I	/ES - Compras.gov.br	2770	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,9000	09/10/2025	Sim
18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1806	Embalagem 8 Unidade	R$ 3,5000	07/10/2025	Sim
19	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	832	Embalagem 8 Unidade	R$ 19,8000	03/10/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33950	Embalagem 8 Unidade	R$ 0,5000	29/09/2025	Sim
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	50	Embalagem 8 Unidade	R$ 2,1000	26/09/2025	Sim
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	32600	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,7300	24/09/2025	Sim
i 23	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-DF - Compras.gov.br	5	Embalagem 8 Unidade	R$ 2,2796	17/09/2025	Sim
24	I	ETO-ASSOCIAÇAO A.E.E. MODELO DE ARAGUAINA - Compras.gov.br	30	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,5200	17/09/2025	Sim
25	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	320	Embalagem 8 Unidade	R$ 2,2400	10/09/2025	Sim
26	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA - Compras.gov.br	12	Embalagem 8 Unidade	R$ 3,6000	09/09/2025	Sim
27	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	Embalagem 8 Unidade	R$ 3,5100	02/09/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,6300	28/08/2025	Sim
29	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	24000	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,6300	27/08/2025	Sim
30	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RS - Compras.gov.br	24	Embalagem 8 Unidade	R$ 2,2600	18/08/2025	Sim
i 31	I	ERO-SUPERINTENDENCIA DA JUV. CUL.ESPORTE LAZER - Compras.gov.br	30	Embalagem 8 Unidade	R$ 25,2000	17/08/2025	Sim
32	I	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANçAS - Compras.gov.br	50	Embalagem 8 Unidade	R$ 2,0000	13/08/2025	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Embalagem 8 Unidade	R$ 2,8500	12/08/2025	Sim
i 34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Embalagem 8 Unidade	R$ 2,3000	11/08/2025	Sim
35	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	150	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,8900	11/08/2025	Sim
36	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1638	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,8900	29/07/2025	Sim
37	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,2000	17/07/2025	Sim
i 38	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	150	Embalagem 8 Unidade	R$ 3,1600	09/07/2025	Sim
i 39	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Embalagem 8 Unidade	R$ 2,6000	06/07/2025	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,2900	26/06/2025	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	730	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,2400	16/06/2025	Sim
42	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	400	Embalagem 8 Unidade	R$ 2,0600	13/06/2025	Sim
43	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1569	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,5300	11/06/2025	Sim
44	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	280	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,2000	04/06/2025	Sim
45	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5200	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,5000	28/05/2025	Sim
i 46	I	COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	6	Embalagem 8 Unidade	R$ 3,9900	27/05/2025	Sim
47	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3600	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,2000	26/05/2025	Sim
48	I	ESP-SECR. DESENV. ECONOMICO - Compras.gov.br	120	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,6500	16/05/2025	Sim
		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA					

49	I	E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	130	Embalagem 8 Unidade	R$ 2,4500	16/05/2025	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	200	Embalagem 8 Unidade	R$ 1,5000	09/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item

311420 - Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo , Tipo: Com Alvejante , Características Adicionais: Com Perfume , Peso: 200 G, Formato: Retangular

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,1000	R$ 7,7266	R$ 4,9250	Coeficiente de Variação: 162,0648% Desvio Padrão: 12,5221 Maior Preço: R$ 79,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 8,3800	19/02/2026	Sim
2	I	CAMARA MUNICIPAL DE VIAMAO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 2,6200	19/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1170	Unidade	R$ 8,0500	13/02/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 1,9800	11/02/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3200	Unidade	R$ 1,6000	09/02/2026	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2400	Unidade	R$ 1,6500	05/02/2026	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R$ 1,6800	05/02/2026	Sim
8	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	750	Unidade	R$ 2,8000	05/02/2026	Sim
9	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 9,7600	04/02/2026	Sim
10	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	226039	Unidade	R$ 3,4800	02/02/2026	Sim
11	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6500	Unidade	R$ 1,6600	02/02/2026	Sim
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	252	Unidade	R$ 4,9000	20/01/2026	Sim
13	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 7,2000	29/12/2025	Sim
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4660	Unidade	R$ 7,1300	05/12/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 1,6600	02/12/2025	Sim
16	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 1,5800	25/11/2025	Sim
17	I	MAP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE - Compras.gov.br	2800	Unidade	R$ 2,7300	21/11/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 2,3300	18/11/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R$ 1,5900	18/11/2025	Sim
20	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2699	Unidade	R$ 7,3000	11/11/2025	Sim

21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 1,8500	04/11/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 2,0300	04/11/2025	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 2,3500	04/11/2025	Sim
24	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	36	Unidade	R$ 10,0000	30/10/2025	Sim
25	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 1,9800	24/10/2025	Sim
26	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 4,9500	23/10/2025	Sim
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 6,7400	17/10/2025	Sim
28	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 6,5000	13/10/2025	Sim
29	I	ERR-SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	37374	Unidade	R$ 5,0000	10/10/2025	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,7000	03/10/2025	Sim
31	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 2,7000	02/10/2025	Sim
32	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 8,2000	02/10/2025	Sim
33	I	EAL-CONSORCIO PARA DESENVOLV. DA REG.IPANEMA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 46,6600	26/09/2025	Sim
34	I	EAL-CONSORCIO PARA DESENVOLV. DA REG.IPANEMA - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 26,0000	26/09/2025	Sim
35	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 10,2900	24/09/2025	Sim
36	I	PREFEIITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 5,0000	17/09/2025	Sim
37	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS - PI - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 12,4800	09/09/2025	Sim
38	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS - PI - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 12,4900	09/09/2025	Sim
39	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS - PI - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 14,9900	09/09/2025	Sim
40	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2880	Unidade	R$ 4,9900	29/08/2025	Sim
41	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	542	Unidade	R$ 6,9900	29/08/2025	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 1,9700	28/08/2025	Sim
43	I	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	2900	Unidade	R$ 7,7500	22/08/2025	Sim
44	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 8,0000	22/08/2025	Sim
45	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 2,9700	15/08/2025	Sim
46	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 2,5500	13/08/2025	Sim
47	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 5,1000	12/08/2025	Sim
48	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 79,0000	12/08/2025	Sim
49	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 1,1000	12/08/2025	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 3,9200	07/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
299399 - Cesto Lixo Material: Pvc , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Alças Reforçadas , Formato: Redondo	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,8500	R$ 37,5388	R$ 32,6900	Coeficiente de Variação: 53,8520% Desvio Padrão: 20,2154 Maior Preço: R$ 76,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	650	Unidade	R$ 76,5000	26/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 30,0000	04/11/2025	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 29,5900	13/10/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	335	Unidade	R$ 25,9900	27/08/2025	Sim
5	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 35,3800	27/08/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 4,8500	20/05/2025	Sim
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 40,0000	20/05/2025	Sim
8	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 58,0000	09/05/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602645 - Desengrimpante Composição: Base Sintética Biodegradável , Apresentação: Spray , Aplicação: Uso Geral	Unidade	6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,8500	R$ 102,7837	R$ 10,8250	Coeficiente de Variação: 345,1245% Desvio Padrão: 354,7317 Maior Preço: R$ 2.114,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		ESP-FUND PARA O					

1	I	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 40,0000	10/02/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 13,9000	25/01/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	415	Unidade	R$ 5,3500	23/01/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 4,8500	23/01/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 389,0000	22/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 45,0000	14/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 7,2500	14/01/2026	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 8,4900	08/01/2026	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 7,4400	29/12/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 5,8000	23/12/2025	Sim
11	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 10,2000	22/12/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	34	Unidade	R$ 6,7000	15/12/2025	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 13,0000	11/12/2025	Sim
14	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 47,5000	28/11/2025	Sim
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 13,3500	25/11/2025	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 6,1200	23/11/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 12,0000	17/11/2025	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 8,8000	17/11/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 8,4800	13/11/2025	Sim
20	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	24	Unidade	R$ 9,1900	12/11/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 7,6700	04/11/2025	Sim
22	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1755	Unidade	R$ 7,9900	03/11/2025	Sim
23	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 21,8900	27/10/2025	Sim
24	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 26,0000	27/10/2025	Sim
25	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 31,8900	27/10/2025	Sim
26	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 10,4940	27/10/2025	Sim
27	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 560,0000	27/10/2025	Sim
28	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 11,1500	27/10/2025	Sim
29	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 1.364,9000	27/10/2025	Sim
30	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 2.114,9900	27/10/2025	Sim
31	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 69,0000	27/10/2025	Sim
32	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 20,0000	27/10/2025	Sim

33	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 7,5000	27/10/2025	Sim
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 8,0000	22/10/2025	Sim
35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 23,2800	21/10/2025	Sim
36	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	610	Unidade	R$ 5,3000	20/10/2025	Sim
37	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 22,2700	16/10/2025	Sim
38	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 9,0700	16/10/2025	Sim
39	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 35,0000	16/10/2025	Sim
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 12,8900	13/10/2025	Sim
ℹ 41	I	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ/PI - Compras.gov.br	17	Unidade	R$ 17,1500	12/10/2025	Sim
42	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 10,5000	08/10/2025	Sim
43	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 6,9900	08/10/2025	Sim
44	I	AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS - Compras.gov.br	36	Unidade	R$ 15,0000	03/10/2025	Sim
45	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 15,0000	29/09/2025	Sim
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 7,0000	25/09/2025	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 7,9700	16/09/2025	Sim
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 8,0000	16/09/2025	Sim
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 7,0000	14/09/2025	Sim
50	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 12,8700	12/09/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481012 - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%	Frasco 1000 Mililitro	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,4700	R$ 9,5114	R$ 9,1000	Coeficiente de Variação: 9,7662% Desvio Padrão: 0,9289 Maior Preço: R$ 11,5200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	26686	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,4300	19/02/2026	Não
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	80059	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,0000	19/02/2026	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

3	I	gov.br	300	Frasco 1000 Mililitro	R$ 8,0000	19/12/2025	Não
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	93	Frasco 1000 Mililitro	R$ 7,4500	30/11/2025	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,1300	25/11/2025	Não
6	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Frasco 1000 Mililitro	R$ 9,0000	16/11/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5000	Frasco 1000 Mililitro	R$ 4,3400	13/11/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	5000	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,0000	13/11/2025	Não
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	1668	Frasco 1000 Mililitro	R$ 9,0000	07/11/2025	Sim
10	I	EES-SUP.REG.DE SAÚDE DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM - Compras.gov.br	280	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,0000	05/11/2025	Não
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Frasco 1000 Mililitro	R$ 58,3000	31/10/2025	Não
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6000	Frasco 1000 Mililitro	R$ 4,8800	29/10/2025	Não
13	I	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	160	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,3800	21/10/2025	Não
14	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	288	Frasco 1000 Mililitro	R$ 4,4300	20/10/2025	Não
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	150	Frasco 1000 Mililitro	R$ 7,5000	19/10/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,6400	14/10/2025	Não
17	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	19360	Frasco 1000 Mililitro	R$ 4,7900	10/10/2025	Não
18	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	1700	Frasco 1000 Mililitro	R$ 4,7900	10/10/2025	Não
19	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6000	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,3100	08/10/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,3000	29/09/2025	Não
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2000	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,3000	25/09/2025	Não
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	9084	Frasco 1000 Mililitro	R$ 4,8000	27/08/2025	Não
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Frasco 1000 Mililitro	R$ 4,5800	19/08/2025	Não
24	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-AC - Compras.gov.br	130	Frasco 1000 Mililitro	R$ 11,5200	13/08/2025	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,6500	01/08/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	655	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,3100	31/07/2025	Não
27	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	4000	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,3200	10/07/2025	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	420	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,7600	10/07/2025	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	420	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,5000	10/07/2025	Não
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,6100	09/07/2025	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,5500	09/07/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	2200	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,2400	24/06/2025	Não
33	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,7600	13/06/2025	Não
34	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,2100	28/05/2025	Não

35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 1000 Mililitro	R$ 8,4700	26/05/2025	Sim
36	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	110	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,4000	22/05/2025	Não
ℹ 37	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	3000	Frasco 1000 Mililitro	R$ 4,3000	21/05/2025	Não
ℹ 38	I	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1A REGIAO-RJ - Compras.gov.br	10	Frasco 1000 Mililitro	R$ 6,1700	18/05/2025	Não
39	I	ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	16120	Frasco 1000 Mililitro	R$ 4,5000	08/05/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	700	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,1900	05/05/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	5000	Frasco 1000 Mililitro	R$ 4,9900	24/04/2025	Não
ℹ 42	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	24	Frasco 1000 Mililitro	R$ 7,6600	22/04/2025	Não
43	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	2000	Frasco 1000 Mililitro	R$ 5,7700	16/04/2025	Não
44	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MS - Compras.gov.br	17	Frasco 1000 Mililitro	R$ 9,5000	03/04/2025	Sim
ℹ 45	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	70	Frasco 1000 Mililitro	R$ 9,9900	01/04/2025	Sim
46	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4000	Frasco 1000 Mililitro	R$ 4,0000	24/03/2025	Não
ℹ 47	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	2808	Frasco 1000 Mililitro	R$ 4,3500	05/03/2025	Não
ℹ 48	I	CAMARA MUNICIPAL DE TABATINGA /AM - Compras.gov.br	120	Frasco 1000 Mililitro	R$ 9,1000	03/03/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 23/02/2026 14:34

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 003/2026

1. **OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente procedimento, a **AQUISIÇÃO DE ITENS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, NECESSÁRIOS AO USO COTIDIANO PARA MANUTENÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – MG, conforme detalhamento do ANEXO I, do TERMO DE REFERÊNCIA.**

2. **RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:**

2.1. O responsável pela realização da pesquisa é o servidor efetivo Bruno Henrique Pereira Prado, Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 003/2022, de 23 de Agosto de 2022.

3. **FONTES CONSULTADAS:**

3.1. A fonte consultada foi o Sistema de Pesquisa de Preços, aplicação disponível no sítio eletrônico**: (www.compras.gov.br).**

4. **DISCRIMINAÇÃO DOS PREÇOS COLETADOS:**

Nº	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VASSOURA EM NYLON	2	UNIDADE	R$ 27,95	R$ 55,90
02	RODO PLASTICO, COM CABO, LARGURA 40 CM	2	UNIDADE	R$ 19,37	R$ 38,74
03	RODO COM CABO DE MADEIRA E ESPUMA PARA PASSAR CERA	2	UNIDADE	R$ 15,25	R$ 30,50
04	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 100 L, PRETO, PACOTE COM 10 UNIDADE	16	UNIDADE	R$ 14,54	R$ 232,64

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

05	DESINFETANTE ODOR EUCALIPTO, FRASCO COM 1 LITRO	10	FRASCO	R$ 14,48	R$ 144,80
06	DETERGENTE LÍQUIDO COMUM, NEUTRO, FRASCO COM 500 MILILITROS	24	FRASCO	R$ 2,35	R$ 56,40
07	SABÃO EM PÓ, PARA LAVAR ROUPA, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA	5	PACOTE	R$ 8,82	R$ 44,10
08	FLANELA COMUM, EM ALGODÃO, LARGURA 60 CM, CORES VARIADAS	10	UNIDADE	R$ 5,61	R$ 56,10
09	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO, ALVEJADO	12	UNIDADE	R$ 8,14	R$ 97,68
10	LIMPADOR INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 500 MILILITROS	20	FRASCO	R$ 7,65	R$ 153,00
11	ÁGUA SANITÁRIA COMUM,FRASCO COM 2 LITROS	12	FRASCO	R$ 8,56	R$ 102,72
12	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE (ESPUMA E FIBRA), PACOTE COM 04 UNIDADES	5	PACOTE	R$ 6,02	R$ 30,10
13	LUVA PARA LIMPEZA, EM LATEX, TAMANHO MÉDIO	2	UNIDADE	R$ 8,56	R$ 17,12
14	ÁLCOOL LÍQUIDO COMUM, 70%, FRASCO COM 1000 MILILITROS	15	FRASCO	R$ 9,51	R$ 142,65
15	ÁGUA SANITÁRIA COMUM,FRASCO COM 5 LITROS	3	FRASCO	R$ 15,24	R$ 45,72
16	AMACIANTE LIQUIDO, FRASCO COM 02 LITROS	2	FRASCO	R$ 21,31	R$ 42,62

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

17	SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO, 30 L, COR PRETA, PACOTE COM 20 UNIDADES	10	PACOTE	R$ 5,25	R$ 52,50
18	DESINFETANTE, ODOR JASMIM, FRASCO COM 2 LITRO	10	FRASCO	R$ 21,59	R$ 215,90
TOTAL GERAL			**R$ 1.559,19**		

5. METODO ESTATÍSTICO:

5.1. O método estatístico utilizado foi a média, conforme permissivo do art. 23, §1º, II, da lei 14.133 e art. 3º, V c/c art. 6º da IN 65/2021 da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

6. JUSTIFICATIVA:

6.1. Justifica-se o uso de tal método, além dos permissivos legais, por fornecer parâmetro mais compatível com a realidade do município de Monsenhor Paulo, em específico a realidade da Câmara Municipal, haja vista que por ser cidade com menos de 10 mil habitantes, e uma Casa Legislativa com apenas 07 (sete) servidores, não existe possibilidade de fazer compras em escala avantajada, conforme pode ser realizado nos grandes municípios ou mesmo nos órgãos públicos com quantidade expressiva de colaboradores. Os preços mínimos aferidos quando da consulta aos sistemas do compras.gov.br, refletem as compras em grandes lotes, incompatíveis com a realidade desta Câmara Municipal. Dessa forma, a escolha do método estatístico da média contempla melhor os valores de referência possíveis e exequíveis para o cotidiano da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, além de estarem dentro e até um pouco abaixo dos valores praticados pelo mercado de uma forma geral.

7. VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A COMPRA:

7.1. O valor global estimado para a compra é de **R$ 1.559,19 (mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)**.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

8.1. O memorial de cálculo do valor estimado para a referida compra, encontra-se em anexo a presente Pesquisa de Preços, constando todo o procedimento para se encontrar o valor ora apresentado.

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em 23 de Fevereiro de 2026.

_____

Bruno Henrique Pereira Prado
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2026
DISPENSA ELETRONICA Nº. 006/2026

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente procedimento, a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO EM PARTE ELÉTRICA PARA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E SUBSEQUENTE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG, COM OBJETIVO DE ADEQUAR A INFRAESTRUTURA EXISTENTE PARA SUPORTAR A FUTURA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, conforme detalhamento deste TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. O presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, II, ocorrerá na forma eletrônica, conforme mandamento da Lei 14.133/2021.

2.2. O modo de disputa será na combinação fechado e aberto.

2.3. As empresas interessadas deverão apresentar propostas iniciais de 06/03/2026, a partir das 16h até as 08h59 do dia 17/03/2026.

2.4. Somente as empresas que formularem propostas iniciais estarão aptas e participar da sessão pública de lances.

2.5. A data de realização da sessão pública da presente dispensa será no dia 17/03/2026, das 09h às 15h30, com encerramento automático pelo sistema eletrônico que a mesma estiver ocorrendo.

2.6. A participação na presente dispensa ocorrerá através da plataforma eletrônica denominada Portal de Compras Públicas, através do seguinte endereço eletrônico: (www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

2.8. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

3.1. O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual para o exercício 2026, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

4. DISCRIMINAÇÃO:

4.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em instalação, manutenção e conserto em parte elétrica para avaliação diagnóstica e subsequente execução de instalação e manutenção na rede elétrica interna da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG.

4.2. A demanda visa suprir a necessidade de modernização da rede, garantindo que o prédio possua circuitos independentes, proteções térmicas adequadas (disjuntores) e cabeamento dimensionado para suportar a carga desses equipamentos, eliminando riscos de sobrecarga no sistema atual e garantindo a conformidade com a NBR 5410 e a NR-10.

4.3. Da Visita Técnica:

4.3.1. Considerando a natureza e as particularidades do objeto a ser contratado, a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo entende ser imprescindível o conhecimento prévio do local de execução dos serviços, a fim de assegurar a plena compreensão das condições e peculiaridades envolvidas, e com vistas a propiciar aos licitantes que realizem as propostas de maneira mais assertiva, conforme previsto no art. 63, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.2. Será facultado aos licitantes, como condição de habilitação, atestar o conhecimento do local e das condições de realização do objeto por meio de uma das seguintes opções:

4.3.2.1. Realização de visita técnica ao local, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – MG, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, através do e-mail de contato, constante do item **14.8**;

4.3.2.2. Apresentação de declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, com identificação clara do profissional e comprovação de sua vinculação à empresa, atestando o pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, nos termos do art. 63, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

4.3.3. A visita técnica poderá ser realizada em datas e horários distintos, a critério dos interessados, dentro do período de agendamento definido neste Termo de Referência, devendo o interessado entrar em contato com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

4.3.4. O período de agendamento será de 09/03/2026 até 13/03/2026, no horário compreendido entre 08h às 11h e das 14h às 16h.

4.3.5. Para a comprovação da visita técnica, será fornecido atestado de visita por servidor designado pela Câmara.

4.3.6. A ausência da visita técnica ou da apresentação da declaração de conhecimento técnico nos moldes exigidos implicará inabilitação do licitante, conforme o disposto no art. 63, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.7. Fica vedada a exigência de realização da visita técnica exclusivamente pelo responsável técnico da licitante ou em data única, de forma a não restringir a competitividade, nos termos do Acórdão nº 138/2024 – Plenário do TCU.

4.4. Detalhamento dos Serviços e Etapas de Execução:

4.4.1. Avaliação Diagnóstica e Dimensionamento de Carga: Antes de qualquer intervenção física, a contratada deverá realizar:

4.4.1.1. Inspeção Visual e Instrumental: Análise minuciosa do Quadro de Distribuição de Circuitos (QDC) existente, verificando o estado de conservação dos disjuntores, barramentos, conexões e aterramento.

4.4.1.2. Análise de Carga: Realizar o levantamento da carga elétrica atual instalada e calcular o acréscimo de demanda que será gerado pelos novos aparelhos de ar condicionado, que serão num total de 03 (três) aparelhos de 9000 BTUs cada.

4.4.1.3. Verificação da Bitola dos Cabos: Aferir se os cabos alimentadores (entrada) possuem bitola (espessura) suficiente para suportar a nova corrente elétrica sem superaquecimento, ou se é necessária a instalação de nova fiação.

4.4.1.4. Definir o trajeto de eletrodutos e a viabilidade do Quadro de Distribuição de Circuitos (QDC) atual para receber novas proteções.

4.4.1.5. Relatório de Diagnóstico: Apresentar à Fiscalização a relação dos materiais que serão utilizados (bitola de cabos, amperagem de disjuntores e modelos de tomadas), justificando tecnicamente a escolha para garantir a segurança da futura instalação.

4.4.2. Execução da Manutenção e Adequação (Infraestrutura para Ar Condicionado): Com base no diagnóstico e na necessidade de instalação dos aparelhos de ar condicionado, a contratada deverá executar:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

4.4.2.1. Criação de Circuitos Independentes: Executar a instalação de circuitos elétricos exclusivos e independentes, com a passagem de fiação exclusiva do Quadro de Distribuição até o ponto final de cada aparelho de ar condicionado, garantindo que nenhum outro equipamento (computadores, luzes) compartilhe o mesmo circuito para a alimentação dos pontos onde serão instalados os aparelhos de ar condicionado.

4.4.2.2. É vedado o uso de circuitos compartilhados com tomadas de uso geral ou iluminação para esta finalidade.

4.4.2.3. Montagem de Proteção no Quadro: Instalação e conexão dos novos disjuntores no quadro principal, realizando o devido balanceamento de fases.

4.4.2.4. Substituição de Cabeamento (Recabeamento): Caso diagnosticado que a fiação existente é insuficiente ou antiga (fios rígidos ou bitola inferior à necessária), realizar a substituição por cabos de cobre flexíveis, com isolação antichama (750V ou 1kV), dimensionados conforme a NBR 5410.

4.4.2.5. Revisão do Balanceamento de Fases: Realizar a redistribuição das cargas entre as fases (R, S, T) no quadro de distribuição, para evitar desequilíbrios que possam gerar aquecimento excessivo no neutro ou queda de tensão.

4.4.2.6. Revisão do Aterramento: Verificar a continuidade e a eficiência do sistema de aterramento, garantindo que todos os novos pontos de força para o ar condicionado estejam devidamente aterrados (fio terra), protegendo os equipamentos e os usuários contra choques elétricos.

4.4.2.7. Instalação de Tomadas Específicas: Instalar tomadas de uso específico (TUE) de 20A (ou conforme a potência do equipamento) nos locais definidos para a instalação das unidades evaporadoras, com caixas de passagem e acabamentos adequados, deixando os pontos devidamente energizados e testados.

4.4.3. Testes e Entrega:

4.4.3.1. Testes de Carga e Tensão: Realizar medições finais de tensão e corrente nos novos circuitos, simulando carga, para atestar a estabilidade da rede.

4.4.3.2. Identificação: Realizar a identificação clara e legível de todos os disjuntores no quadro de distribuição, indicando a quais circuitos pertencem (ex: "Ar Condicionado - Secretaria").

4.4.3.3. Garantia: A empresa contratada assume a responsabilidade de que a infraestrutura entregue será plenamente compatível com a instalação dos aparelhos de ar condicionado, sem necessidade de novas reformas elétricas no momento da montagem dos equipamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

4.4.3.4. Ferramental: Utilizar instrumentos de medição (multímetros e alicates amperímetros) para comprovar a estabilidade da tensão nos novos pontos.

4.4.4. Do fornecimento de materiais e equipamentos:

4.4.4.1. A Contratada deve realizar o fornecimento integral de todos os materiais necessários para a criação da infraestrutura, devendo estes serem novos, de primeira linha e certificados pelo INMETRO, incluindo, mas não se limitando a:

4.4.4.1.1. **Cabos Elétricos**: Condutores de cobre flexíveis, com isolação antichama, dimensionados especificamente para a carga de ar condicionado.

4.4.4.1.2. **Disjuntores Termomagnéticos**: Unidades de proteção individuais para cada novo circuito.

4.4.4.1.3. **Dispositivos de Proteção** (DR e DPS): Para garantir a proteção contra surtos e choques elétricos, se constatada a ausência ou necessidade.

4.4.4.1.4. **Tomadas de Uso Especial (TUE)**: Tomadas de 20A (ou conforme padrão do futuro equipamento) com as devidas caixas de embutir ou sobrepor.

4.4.4.1.5. **Eletrodutos e Canaletas**: Para a condução segura e estética da fiação.

4.4.5. Custos Inclusos: O valor global deverá contemplar a análise técnica, todos os materiais mencionados e a mão de obra de instalação.

4.4.6. Requisitos e Obrigações da Empresa Contratada:

4.4.6.1. Habilitação Técnica: A empresa deverá comprovar a existência em seu quadro de profissional(is) habilitado(s) para a presente prestação de serviços.

4.4.6.2. Materiais de Qualidade: Fornecer todos os materiais necessários (cabos, disjuntores, tomadas, fitas isolantes, eletrodutos, etc.), que deverão ser novos, de marcas de referência no mercado e possuir certificação do **INMETRO**, sendo que os cabos elétricos deverão ser obrigatoriamente antichama.

4.4.6.3. Equipamentos: Utilizar ferramentas adequadas e instrumentos de medição calibrados (multímetros, alicates amperímetros, megômetros).

4.4.6.4. Segurança (EPI/EPC): Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de EPIs específicos para risco elétrico (luvas isolantes, calçados dielétricos, óculos de proteção, capacetes) e realizar o isolamento da área de trabalho.

4.5. Critérios de Sustentabilidade na Execução:

4.5.1. Gestão de Resíduos: Realizar a segregação e o descarte ambientalmente correto do entulho e dos resíduos da prestação de serviços, deixando o local limpo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

5. AVALIAÇÃO DE CUSTO:

5.1. Conforme exigência legal está sendo realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos através da aplicação Pesquisa de Preços, disponível no sítio eletrônico: (www.compras.gov.br), para apuração de preços praticados e verificação de disponibilidade orçamentária, constando as mesmas do processo licitatório.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de adequação da infraestrutura elétrica da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo/MG. Atualmente, a rede elétrica do prédio legislativo foi dimensionada para cargas básicas (iluminação e equipamentos de informática), não possuindo a reserva de potência e a compartimentação de circuitos necessárias para suportar a carga adicional demandada por sistemas de climatização. A ausência de infraestrutura específica representa um óbice à modernização dos ambientes, impedindo a futura instalação de aparelhos de ar-condicionado que são essenciais para garantir o conforto térmico de servidores, parlamentares e dos cidadãos que utilizam as dependências da Casa Legislativa. A climatização adequada não é um luxo, mas um requisito para a manutenção de um ambiente de trabalho produtivo. Temperaturas elevadas prejudicam a concentração e o desempenho dos servidores. Ademais, como o prédio da Câmara recebe o público, que procura os diversos serviços prestados pelo Legislativo Municipal, é dever da Administração oferecer condições mínimas de bem-estar aos munícipes. Diante do exposto, a execução destes serviços de infraestrutura elétrica mostra-se indispensável, configurando-se como a solução tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para garantir a segurança das instalações, a proteção dos ativos tecnológicos e a viabilização da modernização do sistema de climatização da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo/MG.

7. METODOLOGIA:

7.1. O critério de aceitação / julgamento das propostas será o MENOR PREÇO, levando-se em consideração o VALOR GLOBAL da proposta.

7.2. Não serão aceitas propostas por item em separado, apenas pelo lote único que engloba todos os itens objeto desta compra.

7.3. Justifica-se tal condição pelo mandamento do art. 40, §3º, I, da Lei 14.133/2021, tendo em vista a condição extremamente reduzida de servidores disponíveis para a gestão do contrato, visando a não majoração dos custos com essa atividade, e também a vantajosidade de se contratar com um único fornecedor no que tange aos descontos ofertados quando ocorre

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

proposta em valor global por lote único, além de ser tecnicamente recomendável neste tipo de contratação, tendo em vista a necessidade de garantir a coesão e a responsabilidade integral de uma única empresa por todo o serviço prestado, visando a eficiência e a economicidade para a Administração Pública.

8. DO PRAZO, SERVIÇOS E PAGAMENTOS:

8.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da respectiva nota fiscal, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados (certidões de regularidade) e será preferencialmente realizado por meio de boleto, que deverá ser encaminhado em conjunto com a nota fiscal e as certidões de regularidade ao setor competente, pelo e-mail (compras.camaramonsenhorpaulo@yahoo.com).

8.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.3. Entendem-se por certidões de regularidade as seguintes:

8.3.1. Certidão Negativa de Débitos com a União (CND Federal);

8.3.2. Certidão Negativa de Débitos Estadual (CND Estadual);

8.3.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.3.4. Certidão Negativa de FGTS;

8.3.5. Certidão Negativa de Falência e Concordata;

8.4. A emissão de Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, suprirá o fornecimento das certidões de regularidade dispostas nos subitens do item 8.3, desde que contenha as informações de todas as certidões necessárias.

8.5. A empresa que for optante pelo Simples Nacional, deverá emitir em conjunto com a Nota Fiscal, boleto e certidões de regularidade, uma declaração, conforme modelo constante do ANEXO II, deste Termo de Referência.

8.6. A empresa que for optante por outro regime de tributação que não o Simples Nacional, deverá fazer constar na Nota Fiscal o valor correspondente ao desconto de Imposto de Renda, emitindo boleto com o valor total subtraído daquele correspondente a retenção do IR.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

8.8. No (s) preço (s) proposto (s) estão incluídas todas as despesas inerentes à entrega do objeto, sendo vedado acréscimo de qualquer ordem.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS:

9.1. Para o exercício de 2026 as despesas com o objeto ora licitado correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

01.01.01.01.031.1001.4005.3390.39.00 – Ficha 09, Fonte 1500.

10. DAS CONDIÇÕES DA COMPRA E DA VIGÊNCIA:

10.1. Homologado ou Ratificado o procedimento licitatório, o representante legal da eventualmente contratada e a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo celebrarão Instrumento de Contrato.

10.2. A vigência contratual será pelo período de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Instrumento de Contrato, podendo ser prorrogado por intermédio de Termo Aditivo.

10.3. Na hipótese de a eventualmente contratada não assinar o contrato ou descumprir as cláusulas contratuais, reservar-se-á a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, o direito de convocar as eventuais licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas do(a) primeiro(a) colocado(a), inclusive quanto ao preço atualizado.

10.4. Caso nenhum dos licitantes remanescentes aceite celebrar o contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, a Câmara Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10.5. No caso de, assinado o contrato e iniciada a sua execução, a CONTRATADA executar parcialmente o objeto, não o fazendo totalmente em razão de rescisão contratual, poderá a CONTRATANTE se valer do disposto nos itens 10.3 e 10.4, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

10.6. Até a Homologação/Ratificação, a proposta da eventual licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

10.7. Ocorrendo a desclassificação da proposta da eventual licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, nos termos da Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

11.7. Das atribuições do gestor do contrato:

11.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

11.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

11.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

11.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

11.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

11.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

11.7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, através do Setor competente, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à eventualmente Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

12.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Monsenhor Paulo em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante eventualmente vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

12.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.4. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

12.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

12.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V)

12.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

12.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

13. DAS SANÇÕES

13.1. Incorrerá nas sanções cabíveis, discriminadas nos incisos do art. 156, da Lei 14.133/2021, e será responsabilizado administrativamente, o licitante ou o contratado que realizar quaisquer atos dentre os enumerados nos incisos de I a XII, do art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2. A forma e o procedimento de aplicação das sanções devidas seguirá a previsão da Lei 14.133/2021, de acordo com o ato praticado e a gravidade do mesmo.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. São parte integrante do presente Termo de Referência, os seguintes ANEXOS:

14.1.1. ANEXO I – Tabela de itens e quantitativos;

14.1.2. ANEXO II – Declaração de não incidência na fonte do IR;

14.1.3. ANEXO III – Minuta de Instrumento de Contrato;

14.1.4. ANEXO IV – Declaração de Visita Técnica;

14.1.5. ANEXO V - Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante;

14.2. Com a apresentação das propostas de preço, a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo entende que as condições aqui estabelecidas foram previamente analisadas pelos eventuais licitantes e que a proposta ofertada compreende o valor integral para a realização do objeto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

desta possível contratação, não sendo admitidos pleitos de acréscimos no valor eventualmente apresentado.

14.3. Fica fixado prazo de duas horas úteis, prorrogável por igual período a critério da administração e a pedido do interessado, contados a partir da solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação quando o substituir, no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado.

14.4. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021, em especial as documentações dos arts. 62 à 70, da mesma lei e as certidões dispostas no item 8.3 deste Termo de Referência, bem como:

14.4.1. Comprovação de qualificação técnico-operacional:

14.4.1.1. Apresentar pelo menos 01 (um) atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, demonstrando que a licitante já executou serviços semelhantes. Os atestados deverão conter, no mínimo, informações sobre o órgão/empresa emitente, o objeto contratado, e indicação de que os serviços foram satisfatoriamente executados.

14.4.1.2. Declaração de que a empresa dispõe de infraestrutura, equipe técnica e logística adequadas para a execução dos serviços**.**

14.5. Os documentos necessários à habilitação, incluídos nestes as certidões de regularidade, discriminadas nos subitens do item 8.3, deverão estar disponíveis para consulta no SICAF e o licitante deverá declarar, no momento do encaminhamento da proposta, em campo próprio do sistema em que se estiver processando a dispensa eletrônica, o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.6. A verificação dos documentos de habilitação de que trata o item anterior será realizada no SICAF.

14.7. No caso de não constar do SICAF, alguma certidão de regularidade, informação necessária ou documentação complementar, ou caso a empresa não tenha a inscrição nesse cadastro, as documentações pertinentes deverão ser solicitadas ao licitante vencedor, pela Administração, por meio do sistema em que se estiver processando a dispensa eletrônica e a apresentação do solicitado, por parte do licitante vencedor, deverá ocorrer no prazo de 24h (vinte e quatro horas) úteis contados a partir da solicitação da Administração.

14.8. O e-mail para contato com a Câmara Municipal é o (compras.camaramonsenhorpaulo@yahoo.com).

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

14.9. A prestação de serviços, objeto desse procedimento, envolverá somente atividades presenciais na Câmara Municipal.

14.10. Esta contratação obedecerá, no que tange aos procedimentos, valores e demais situações, o disposto na Lei 14.133/2.021 e seguirá as balizas, parâmetros e disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em 23 de Fevereiro de 2026.

Bruno Henrique Pereira Prado
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ANEXO I

Nº	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO EM PARTE ELÉTRICA	**01**	UNIDADE	R$	R$
TOTAL GERAL			**R$**		

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ANEXO II

MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NA FONTE DO IR – SIMPLES NACIONAL
(Conforme IN RFB nº 1.234/2012)

Ilmo. Sr.
(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ANEXO III

MINUTA DE INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXX/2026, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – ESTADO DE MINAS GERAIS, órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº 01.037.603/0001-20, com endereço à Avenida Cônego Fernando, nº 42, Centro, no Município de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, CEP. 37.405-000, representada por sua Presidente, **Sra. Barbara Amorim Xavier**, portadora do documento de identificação, Registro Geral (RG) nº 19.185.870, SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF) nº 116.503.826-93, conforme Ata de posse datada de 01/01/2025, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada à XXXXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 006/2026, Dispensa de Licitação nº 006/2026** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133/2.021**, resolvem celebrar o presente Instrumento de Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO:**

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO EM PARTE ELÉTRICA PARA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E SUBSEQUENTE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG, COM OBJETIVO DE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ADEQUAR A INFRAESTRUTURA EXISTENTE PARA SUPORTAR A FUTURA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, conforme tabela abaixo e condições estabelecidas no Termo de Referência:

Nº	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO EM PARTE ELÉTRICA	**01**	UNIDADE	R$	R$
TOTAL GERAL			**R$**		

1.1.1. A prestação dos serviços ocorrerá conforme definido no Termo de Referência;

2. <u>CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:</u>

2.1. A presente contratação encontra guarida no Termo de Referência e na ratificação da Presidência desta Casa Legislativa, documentos que lastreiam e autorizam o prosseguimento dos trabalhos e entendem que a proposta ofertada pela ora CONTRATADA está de acordo com o interesse público e as necessidades da Câmara Municipal, cumprindo fielmente a pretensão da demanda.

2.2. Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência;

2.2.2. O Aviso de Dispensa Eletrônica;

2.2.3. A proposta do contratado;

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. <u>CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA</u>:

3.1. O prazo de vigência deste Instrumento de Contrato tem início na data de sua assinatura, e término no período de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

4. CLÁUSULA QUARTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO:

5.1. O valor global total da presente contratação é de **R$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria da Câmara
01.01.01.01.031.1001.4005.3390.39.00 – Ficha 09
Fonte: 1500 (Recursos Próprios)

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO:

7.1. O valor de **R$ XXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** decorrente da concretização da contratação ora pretendida, será pago em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da respectiva Nota Fiscal**.**

7.2. A CONTRATADA emitirá, previamente ao pagamento, além da NOTA FISCAL, as respectivas certidões e documentações que se fizerem necessárias, entendidas essas como as informadas no art. 68 da Lei 14.133/2021.

7.3. Em conjunto com a documentação do item 7.2, a CONTRATADA deverá emitir DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NA FONTE DO IR, caso seja optante pelo Simples Nacional. Tal declaração deve ser solicitada à CONTRATANTE que fornecerá o modelo próprio a ser seguido.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

7.4. No caso da CONTRATADA ser optante por outro regime de tributação que não o Simples Nacional, deverá fazer constar na Nota Fiscal o valor correspondente ao desconto de Imposto de Renda, emitindo boleto com o valor total subtraído daquele correspondente a retenção do IR.

7.5. Os pagamentos serão feitos estritamente por meio de boleto ou excepcionalmente por transferência bancária, a critério do Setor competente da Câmara, devendo o mesmo ser emitido em conjunto com a Nota Fiscal respectiva.

7.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou da declaração de que trata o ANEXO II do Termo de Referência, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados**.**

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE:

8.1. Os valores a serem pagos a CONTRATADA, podem ser reajustados pelo índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, com data base vinculada à data do orçamento estimado, no entanto, sua exigibilidade e efetividade se darão apenas no caso do contrato ser aditado, perfazendo período de vigência maior que 12 meses.

8.2. Na situação do item anterior, o reajuste só poderá ocorrer contados 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado e mediante requerimento da CONTRATADA.

8.3. Os demais reajustes, entendidos como os que requererem reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverão ser solicitados e embasados em documentação comprobatória pela CONTRATADA e analisada a possibilidade de sua concessão pela CONTRATANTE.

8.4. Nas situações dos itens **8.1 e 8.3**, a CONTRATANTE terá 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do requerimento da CONTRATADA para se manifestar a respeito do mesmo.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1. A prestação de serviços constante da CLÁUSULA PRIMEIRA será fiscalizada pela CONTRATANTE, conforme definido no Termo de Referência**.**

9.2. Posteriormente, ao final dos trabalhos, a CONTRATANTE expedirá em favor da CONTRATADA, a entrega de DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, documento este que deverá ser solicitado pela CONTRATADA**.**

9.3. A prestação de serviços tem previsão de início até a data de 01 de Abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

10.1. As obrigações das partes estão descritas nas cláusulas acima e no Termo de Referência.

10.2. Compete à CONTRATANTE, em especial, o pagamento pela prestação de serviços, conforme avençado nas CLÁUSULAS, QUINTA e SÉTIMA, respectivamente, PREÇO e PAGAMENTO;

10.3. Compete à CONTRATADA, além do cumprimento das obrigações constantes do presente Instrumento de Contrato Administrativo e no Termo de Referência, cumprir o ofertado na proposta de preços, no que tange a valores, prestação do serviço e demais garantias, com zelo e dedicação.

10.4. Compete também à CONTRATADA:

10.4.1. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.4.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRAZO DE GARANTIA:

11.1. O prazo de garantia contratual deve ser o mesmo da vigência contratual, devendo ser realizado reparo em qualquer problema proveniente da prestação de serviços mal executada.

11.2. No caso do disposto no item anterior, a Câmara notificará a contratada formalmente para executar o reparo, que deve ser executado no prazo de 15 (quinze) dias úteis e sem qualquer ônus para a contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Incorrerá nas sanções cabíveis, discriminadas nos incisos do art. 156, da Lei 14.133/2021, e será responsabilizado administrativamente, o licitante ou contratado que realizar quaisquer atos dentre os enumerados nos incisos de I a XII, do art. 155 da Lei 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

13.2. A forma e o procedimento de aplicação das sanções devidas seguirá a previsão da Lei 14.133/2021, de acordo com o ato praticado e a gravidade do mesmo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1. O presente Instrumento de Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei e no presente instrumento.

14.2. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de extinção administrativa prevista na Lei 14.133/2021.

14.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÃO

15.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS:

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2.021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial respectivo e na plataforma PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2.021.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO:

19.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento de Contrato será o da CONTRATANTE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Instrumento de Contrato Administrativo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em XX de XXXXXX de 2026.

Bárbara Amorim Xavier
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 01.037.603/0001-20

Representante legal da CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1.

2.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Identificação do Licitante:
Razão Social: [Nome da Empresa]
CNPJ: [Número do CNPJ]
Endereço: [Endereço Completo]
Telefone: [Número de Telefone]
E-mail: [Endereço de E-mail]

Responsável pela Vistoria:	
Nome Completo: [Nome do Responsável da Licitante]	
Cargo/Função: [Cargo do Responsável da Licitante]	
Registro Profissional (caso possua): [Número do Registro no Conselho Profissional]	
Dados da Vistoria:	
Data da Vistoria: [DD/MM/AAAA]	**Horário**: [HH:MM]
Local da Vistoria: Sede da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo - MG	
Acompanhante(s) pela Administração: [Nome(s) e Cargo(s) do(s) Servidor(es) Designado(s)]	
Objetivo da Vistoria: Avaliar as condições e peculiaridades do local para a adequada execução do objeto licitatório, conforme previsto no Termo de Referência, item 4.3.	
Descrição das Observações:	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

Conclusão: Após a realização da vistoria, constatou-se que
Declaração: Declaro, para os devidos fins, que as informações acima prestadas são verdadeiras e refletem as condições observadas no local da execução do objeto licitatório.

Monsenhor Paulo, XX de XX de 2026.

[Nome do Responsável da Licitante]
Cargo: [Cargo]

[Nome do Servidor Designado pela Administração]
Cargo: [Cargo]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA LICITANTE

À

[Nome do Órgão/Entidade Contratante]

Ref.: [Número do procedimento licitatório] – [Objeto da Licitação]

Eu, [Nome completo do responsável técnico], portador do CPF nº [xxx.xxx.xxx-xx], na qualidade de responsável técnico da empresa [Razão Social da Licitante], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede à [endereço completo da empresa], DECLARO, para os devidos fins, que:

Tomei pleno conhecimento das condições, peculiaridades e especificidades do local e da contratação prevista no termo de referência em epígrafe, estando tecnicamente apto a orientar a execução do objeto licitado;

Reconheço que tal conhecimento é essencial para o planejamento e a adequada execução das obrigações contratuais, e me responsabilizo pelas informações aqui prestadas, ciente das implicações legais em caso de inveracidade ou omissão;

Anexo a esta declaração cópia do documento que comprova minha vinculação técnica à empresa [Razão Social da Licitante], conforme exigência prevista no item 4.3.2.2 do Termo de Referência.

[Local], [Data]

[Nome completo e assinatura do responsável]

CPF: [xxx.xxx.xxx-xx]

Telefone: [número]

E-mail: [endereço eletrônico]

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
25/2025	930776	Concluída	BRUNO HENRIQUE PEREIRA PRADO

Título: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PARTE ELÉTRICA

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 26.295,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
5606 - Instalação / manutenção elétrica - predial, industrial	UNIDADE	6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1.255,0000	R$ 4.382,5000	R$ 3.350,0000	Coeficiente de Variação: 75,5172% Desvio Padrão: 3.309,5392 Maior Preço: R$ 10.000,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.255,0000	17/02/2026	Sim
2	I	CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET. PARANAENSE-PR - Compras.gov.br	37	UNIDADE	R$ 500,0000	17/02/2026	Não
3	I	CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET. PARANAENSE-PR - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 250,0000	17/02/2026	Não
4	I	CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET. PARANAENSE-PR - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 1.200,0000	17/02/2026	Não
5	I	CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET. PARANAENSE-PR - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 200,0000	17/02/2026	Não
6	I	CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET. PARANAENSE-PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.700,0000	17/02/2026	Sim
7	I	CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET. PARANAENSE-PR - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R$ 60,0000	17/02/2026	Não
8	I	CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET. PARANAENSE-PR - Compras.gov.br	700	UNIDADE	R$ 60,0000	17/02/2026	Não
9	I	CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET. PARANAENSE-PR - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R$ 150,0000	17/02/2026	Não
10	I	CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET. PARANAENSE-PR - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R$ 150,0000	17/02/2026	Não

11	I	CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET. PARANAENSE-PR - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R$ 30,0000	17/02/2026	Não
12	I	CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET. PARANAENSE-PR - Compras.gov.br	200	UNIDADE	R$ 30,0000	17/02/2026	Não
13	I	CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET. PARANAENSE-PR - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R$ 250,0000	17/02/2026	Não
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 192.945,0000	13/02/2026	Não
15	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 8.865,0000	12/02/2026	Sim
16	I	MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	1000	UNIDADE	R$ 87,0000	11/02/2026	Não
17	I	MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	1000	UNIDADE	R$ 9,0000	11/02/2026	Não
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 121.859,0000	10/02/2026	Não
19	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 121.859,0000	10/02/2026	Não
20	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R$ 1.300,0000	09/02/2026	Sim
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 59.153,8000	09/02/2026	Não
22	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 10.000,0000	03/02/2026	Sim
23	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20º REGIAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 5.000,0000	01/02/2026	Sim
24	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 20.200,0000	26/01/2026	Não
25	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 65.400,0000	26/01/2026	Não
26	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 85.600,0000	23/01/2026	Não
27	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 85.500,0000	23/01/2026	Não
28	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 80.650,0000	23/01/2026	Não
29	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 80.500,0000	23/01/2026	Não
30	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R$ 80.505,0000	23/01/2026	Não
31	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R$ 81.500,0000	23/01/2026	Não
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 45.221,0000	21/01/2026	Não
33	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.540,0000	20/01/2026	Sim
34	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R$ 5.400,0000	15/01/2026	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 19.800,0000	12/01/2026	Não
36	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 19.499,8000	12/01/2026	Não
37	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 756.394,0000	12/01/2026	Não
38	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 139.950,0000	12/01/2026	Não
39	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 74.949,8000	12/01/2026	Não
40	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1.094.950,0000	12/01/2026	Não
41	I	ESP-FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 21.000,0000	07/01/2026	Não
		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO -					

42	I	Compras.gov.br	7	UNIDADE	R$ 40,0000	07/01/2026	Não
43	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 1,0000	05/01/2026	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 326.199,0000	22/12/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 278.900,0000	19/12/2025	Não
46	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 89.289,5000	18/12/2025	Não
47	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 112.078,0000	18/12/2025	Não
48	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 124.515,0000	17/12/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 82.800,0000	17/12/2025	Não
50	I	SECRETARIA DE EST.C.TECN.ENSINO SUPERIOR-PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R$ 61.865,0000	15/12/2025	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 23/02/2026 08:53

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2026
DISPENSA ELETRONICA Nº. 006/2026

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente procedimento, a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO EM PARTE ELÉTRICA PARA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E SUBSEQUENTE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG, COM OBJETIVO DE ADEQUAR A INFRAESTRUTURA EXISTENTE PARA SUPORTAR A FUTURA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, conforme detalhamento do TERMO DE REFERÊNCIA.

2. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

2.1. O responsável pela realização da pesquisa é o servidor efetivo Bruno Henrique Pereira Prado, Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 003/2022, de 23 de Agosto de 2022.

3. FONTES CONSULTADAS:

3.1. A fonte consultada foi o Sistema de Pesquisa de Preços, aplicação disponível no sítio eletrônico**: (www.compras.gov.br).**

4. DISCRIMINAÇÃO DOS PREÇOS COLETADOS:

ITENS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO EM PARTE ELÉTRICA	01	UNIDADE	R$ 4.382,50	R$ 4.382,50
VALOR GLOBAL TOTAL ANUAL		**R$ 4.382,50**		

5. METODO ESTATÍSTICO:

5.1. O método estatístico utilizado foi a média, conforme permissivo do art. 23, §1º, II, da lei 14.133 e art. 3º, V c/c art. 6º da IN 65/2021 da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

6. JUSTIFICATIVA:

6.1. Justifica-se o uso de tal método, além dos permissivos legais, por fornecer parâmetro mais compatível com a realidade do município de Monsenhor Paulo, em específico a realidade da Câmara Municipal, haja vista que por ser cidade com menos de 10 mil habitantes, e uma Casa Legislativa com apenas 07 (sete) servidores, não existe possibilidade de fazer compras em escala avantajada, conforme pode ser realizado nos grandes municípios ou mesmo nos órgãos públicos com quantidade expressiva de colaboradores. Os preços mínimos aferidos quando da consulta aos sistemas do compras.gov.br, refletem as compras em grandes lotes, incompatíveis com a realidade desta Câmara Municipal. Dessa forma, a escolha do método estatístico da média contempla melhor os valores de referência possíveis e exequíveis para o cotidiano da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, além de estarem dentro e até um pouco abaixo dos valores praticados pelo mercado de uma forma geral.

7. VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA A COMPRA:

7.1. O valor global estimado para a compra é de **R$ 4.382,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

8.1. O memorial de cálculo do valor estimado para a referida compra, encontra-se em anexo a presente Pesquisa de Preços, constando todo o procedimento para se encontrar o valor ora apresentado.

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em 23 de Fevereiro de 2026.

_____

Bruno Henrique Pereira Prado

Agente de Contratação